

Perfil



O Ministro Célio Borja concede entrevista sobre sua carreira e atuação em acontecimentos de relevo da história brasileira



O Des. Miguel Pachá recorda o período em que exerceu a Presidência do TJERJ

Unidades Organizacionais

Diretoria Geral de Controle Interno – DGCOI

Auditoria Operacional – Ênfase na Gestão Cooperativa e Participativa

Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento – DGCON

Novidades no Banco do Conhecimento – Compilação dos Verbetes Sumulares TJERJ, STJ e STF

O livro

O acervo permanente do PJERJ é tema de palestra

Museu da Justiça realiza debate sobre a criança e o adolescente

A magistratura em prosa e verso

A importância da preservação do patrimônio histórico do Poder Judiciário

Academia Brasileira de Belas Artes elege novo membro, Gisa Machado Marins Peixoto

Diretoria Geral de Desenvolvimento Institucional – DGDIN

Poder Judiciário com mais qualidade em 2007

Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças - DGPCF

O nascimento da GRERJ eletrônica

Diretoria Geral de Gestão de Pessoas – DGPES

ESAJ - Evanildo Bechara, um presente especial no Dia do Mestre

X Semana de Saúde do PJERJ

Pergunte ao DESAU

Diretoria Geral de Tecnologia da Informação – DGTEC

Diferenças e benefícios da GRERJ eletrônica

Ouvidoria

Ouvidor-Geral concede entrevista ao Jornal do Commercio

História das Comarcas

Nesta edição, um pouco da história de Bom Jesus do Itabapoana



O Des. José Carlos Maldonado, em entrevista, aborda o tema erro médico



Entrevista com Dr. Luiz Roberto Ayoub enfoca sua experiência como juiz titular da 1ª Vara Empresarial



Ivan Lindenberg Junior, conhecedor de vinhos e gastronomia, discorre sobre o assunto e dá dicas para as festividades de fim de ano

Carpe Diem

Um raro presente de Natal

COLUNA PERFIL: DESEMBARGADOR MIGUEL PACHÁ

A serenidade com que o Desembargador Miguel Pachá, Presidente do TJERJ no biênio 2003/2004, recorda sua gestão transmite a certeza do dever cumprido. Sua simplicidade inspira carinho nos que têm o privilégio de desfrutar de sua companhia.

Cativante e otimista não perde a oportunidade de frisar que não realizou nada sozinho. A maneira com que Sua Excelência partilha os méritos dos inúmeros sucessos alcançados dá a dimensão da grande importância de todos os que dedicam sua vida ao Poder Judiciário, desde o Presidente ao mais humilde colaborador.

Como foi a eleição de V. Ex^a. para a Presidência TJERJ ?

Tive o prazer e a satisfação de presidir o Tribunal de Justiça de 2003 a 2005 e creio que, pela primeira vez na história, um Presidente foi eleito sem oposição. Conteí com, praticamente, a unanimidade dos votos e pude, assim, administrar o Tribunal sem arestas, sem que existissem facções.



"Eu tenho um amor muito grande por esta Casa."

Miguel Pachá

Então havia uma união...

Estávamos todos imbuídos do propósito de priorizar a Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no intuito de torná-la a mais importante do Brasil. Este movimento não começou com a minha administração, mas com as anteriores, em que cada um fez a sua parte, cabendo-me dar continuidade à obra dos meus antecessores.

Qual é a importância da continuidade administrativa?

Muitas obras que o Des. Faver iniciou, eu prossegui assim como outras que iniciei, o Des. Cavaliéri deu continuidade.

Os Presidentes do TJERJ não estiveram no cargo servindo a uma vaidade pessoal, mas ao Poder Judiciário. A supremacia conquistada só foi possível porque cada qual, a seu modo, colocou uma pedra em prol da edificação da Justiça sem menosprezar o trabalho realizado por seus antecessores.

O que atualmente o TJERJ pode apresentar ao Brasil e que o tornou uma referência nacional não é obra de um Presidente, mas resultado da continuidade administrativa e da independência econômica.

Como se deu a independência econômica do TJERJ?

Conseguimos alcançá-la com a criação do Fundo de Participação, iniciativa do Presidente Malcher. À época, ainda um pouco acanhado. As verbas foram aumentando gradualmente, as custas judiciais passaram a integrar as rendas do Fundo até que, na administração do Presidente Manes, conseguiu-se que as serventias extrajudiciais dessem um percentual para o Fundo. A partir daí, foi possível modernizar a Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

A lei que criou o Fundo proíbe que qualquer verba seja destinada ao pagamento de pessoal, então, toda a renda deve ser destinada às melhorias do Poder Judiciário e, graças a isto, foi possível construir locais que fossem condignos ao atendimento da população em praticamente todas as cidades do estado.

A justiça fluminense está muito bem aparelhada devido à valiosa colaboração de todos os Presidentes.

A grande queixa da sociedade brasileira em relação à justiça é a morosidade. O que foi realizado na gestão de V. Ex^a. para minimizar este problema?

Diminuímos o tempo de distribuição dos processos e a média do tempo de julgamento dos recursos para 113 dias. Tudo graças à continuidade administrativa e à independência econômica.

O que V. Ex^a. fez para ampliar o acesso à justiça?

Durante a minha administração foram concluídas as obras de construção dos fóruns de Bangu, Belford Roxo, Cabo Frio, Itaperuna, Jacarepaguá, Japeri, Leopoldina, Macaé, Quissamã, São Francisco de Itabapoana e Pavuna, além de três Casas de Custódia, localizadas em Volta Redonda, Magé e Itaperuna, visando ao atendimento da política prisional, pois, há tempos, se



"Miguel Pachá é meu amigo de infância, foi meu colega de faculdade no curso de Direito, em que ele ingressou por sugestão minha.

Tenho, com ele, uma vivência muito grande, talvez maior do que com um irmão. Dessa convivência pude perceber que em todas as atividades que o Miguel exerceu, especialmente como administrador, ao ocupar a Presidência do Tribunal de Justiça, sempre se revelou possuidor de notável inteligência e de um brilho que o destacava. É um homem completo, correto, retilíneo e que sempre se dedicou a esta Casa."

Des. Amaury Arruda

desenhava um quadro de falência do sistema carcerário no estado e de superlotação das prisões. O prédio, que anteriormente abrigava o antigo arquivo da VEP, também foi inteiramente remodelado pelo Tribunal e doado à Defensoria Pública do Estado.

A população mais carente passou a ser melhor atendida?

O projeto Justiça Itinerante, que realiza audiências fora das sedes das comarcas em locais de difícil acesso ou onde não há foro instalado, foi implementado em Levy Gasparian, Macuco, Mesquita e Tanguá. O projeto consiste no atendimento de comunidades carentes em ônibus que funcionam como "mini-varas". Esta prática passou a ser disseminada pelo Brasil inteiro. Hoje, no Pará e no Amazonas, há juízes que atendem, em barcas, a população que não tem acesso ao Judiciário. Isto graças à apresentação do projeto Justiça Itinerante na reunião dos Presidentes dos Tribunais de Justiça.

Em sua gestão o TJERJ se manteve engajado em iniciativas de alcance social?

Sim. No âmbito do projeto Justiça Cidadã, o TJERJ participou ativamente do evento "Natal sem Fome", ocasião em que realizou milhares de atendimentos ao público em geral, audiências e casamentos, fazendo, inclusive, doação de toneladas de alimentos angariados pela ABATERJ.

O convênio com o centro de Estudo e Atendimento São Domingos Sávio, que viabiliza a primeira experiência profissionalizante a jovens carentes; o programa Escola de Pais, direcionado à reintegração familiar de pais que respondem por condutas de abandono ou abuso, desenvolvido pela 1ª Vara da Infância e Juventude, e o programa de exame gratuito de DNA são exemplos da participação do TJERJ na construção de uma sociedade mais justa.



"O Miguel incorpora todas as atividades e ramos do direito em uma pessoa só."

Des. Antônio Izaias

De que maneira o nível de excelência alcançado pelo PJERJ, em seu mandato, serviu de modelo aos demais poderes da República?

Tão importante foi a evolução do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro que, quando assumiu a Presidência do Supremo Tribunal Federal, o Ministro Nelson Jobim me ligou, à noite, dizendo que viria ao TJERJ. Ele chegou de manhã cedo e quis percorrer todo o Tribunal sozinho, evitando assim, influência nas informações a ele prestadas. O Ministro verificou a excelência do trabalho administrativo desenvolvido pela justiça do nosso estado e convocou uma reunião em Brasília, em sessão presidida pela Ministra Ellen Grace, com todos os Presidentes de Tribunais Estaduais, Federais e da Justiça do Trabalho, em que destinou ao Estado do Rio de Janeiro um tempo maior para mostrar o trabalho que estava sendo realizado aqui.

Até então, o que existia no Brasil eram ilhas, cada instituição trabalhava de maneira própria e o conhecimento não era partilhado. A partir deste encontro estreitamos o relacionamento com os demais Tribunais.

Quando o Ministério da Justiça, a Associação dos Magistrados Brasileiros e a Fundação Getúlio Vargas criaram o prêmio Innovare – o Judiciário no século XXI, para mostrar as boas práticas adotadas nos Tribunais, o TJERJ apresentou diversos projetos, teve cinco práticas selecionadas entre as finalistas e sagrou-se vitorioso na “categoria Tribunal” em que foi escolhido o melhor do Brasil, um modelo de excelência.

V. Ex^a. inaugurou o prédio do Arquivo Central, unidade certificada pela NBR ISO 9001:2000, que integra a Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento.

A construção deste prédio era aguardada há mais de 20 anos. Todas as técnicas adotadas no Arquivo foram idealizadas dentro desta Casa, pelos nossos funcionários, e restou comprovado que

“O Desembargador Miguel Pachá é um exemplo marcante dentre as pessoas que, ocupando posições de relevo e de responsabilidade, não descuidam de desempenhar suas atividades com o raro atributo do respeito no trato com seus semelhantes.

Este traço peculiar e abençoado de seu caráter não passou despercebido dos que conviveram com o Magistrado, no decorrer de sua longa e exitosa carreira.

Sempre trarei bem marcado em minha memória o dia em que, por ocasião do término de sua gestão, fez questão de ir de sala em sala para se despedir de todos aqueles que haviam trabalhado no Tribunal durante o período em que ocupou a presidência. Gesto nobre, de coroação de uma trajetória de sucesso profissional.”

Elizabeth Paiva



estávamos no caminho certo. Não precisamos trazer ninguém de fora para nos ensinar como devemos realizar nosso trabalho, ao contrário, criamos práticas próprias, modernas e depois copiadas por outras instituições.

A Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento e as demais diretorias foram criadas através da Resolução 15/2003. Antes de sua criação, o trabalho realizado na instituição não era disseminado, as obras dos magistrados e dos serventuários caíam no esquecimento. Agora temos o registro e a memória.

O que V. Ex^a. pensa acerca do trabalho realizado pelos funcionários do TJERJ?

O Tribunal de Justiça possui um corpo de funcionários dos mais habilitados. A idéia da reciclagem de cartuchos comprova o que digo. Na Presidência, fiz questão de manter o melhor diálogo possível com os funcionários e, como consequência, só obtive deles bons resultados. A minha administração foi compartilhada com tanta gente que, ao terminar a minha gestão, a sensação foi de uma tranquilidade imensa. Quando volto a esta Casa, recebo acolhida de todos porque, na Presidência, não tive nenhuma divergência, estávamos todos imbuídos do mesmo objetivo.

V. Ex^a. é reconhecido por haver promovido a interiorização da justiça.

Eu sou um homem do interior, nasci em Petrópolis, onde advoguei por muitos anos e sempre escutei os juízes afirmarem que se sentiam órfãos e que o TJ desconhecia o interior e suas necessidades. Quando Presidente, resolvi fazer o que se chamou de interiorização da justiça. Acompanhado pela cúpula administrativa, visitei todos os núcleos regionais, começando por Itaperuna.

Um dos pontos importantes das reuniões foi voltado aos débitos fiscais. Mediante um sistema de informática integrado, disponibilização de recursos humanos e maior apoio material aos cartórios da Dívida Ativa, foi possível gerar mais receita para os municípios que se encontravam em uma situação financeira delicada. Em contrapartida, solicitávamos terrenos para a construção de fóruns.

Nessas viagens ao interior, também nos reuníamos com os juízes e advogados dando-lhes a oportunidade de apresentarem suas reclamações, sugestões e ponderações. Os representantes das Diretorias-Gerais, presentes às reuniões, procuravam as soluções no âmbito de suas atribuições e, depois de alguns dias, eu me reunia com eles e discutíamos as possibilidades.

Com esta abertura, o TJ ganhou o respeito do interior. Em Japeri e Itaperuna, havia faixas de agradecimento nas ruas. Conversando com as comunidades, pude conhecer suas necessidades e equacionar os problemas. Esta é uma política que continua no TJ e, tenho certeza, permanecerá.

ENTREVISTA COM O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO CÉLIO BORJA

É inegável o lugar de relevância que o Ministro Célio Borja ocupa na história brasileira. Impossível seria esgotar todos os acontecimentos em que atuou como profissional liberal, parlamentar e Ministro, tanto da Justiça quanto do Supremo Tribunal. Para a entrevista que se segue, foram selecionados momentos importantes dessa exitosa carreira.

Hoje, 32 anos após, como V. Ex^a. avalia os resultados da fusão dos Estados da Guanabara e do antigo Rio de Janeiro?

Positivamente. Porque o que se queria era romper a estagnação que, infelizmente, comprometia o desenvolvimento da nossa região. Havia sido feito, anteriormente, um censo com o levantamento da curva do movimento econômico mostrando que a economia carioca tendia a zero.

Ao considerarmos o incremento da população e os avanços insignificantes da economia, conseqüência da mudança da capital que retirou do Rio fontes de receitas importantes e os investimentos da União feitos aqui, concluímos que nossa cidade regredia economicamente.

Soluções havia muitas, na sua maioria fantasiosas. Propunha-se, por exemplo, anexar à cidade do Rio de Janeiro a parte mais produtiva da baixada fluminense, que compreendia a Refinaria de Duque de Caxias, e criar ali, como de fato se criou, um pólo petroquímico e, ao mesmo tempo, avançar em certas áreas do antigo Estado do Rio de Janeiro. A área residual, que era estritamente agrícola e muito pobre, quase de subsistência, ficaria ao "Deus dará".

A melhor alternativa foi a de juntar os dois Estados na sua configuração inicial, porque o antigo Estado do Rio de Janeiro e a cidade do Rio de Janeiro, capital do Império e da República, eram uma coisa só: a província do Rio de Janeiro, a velha província, que vinha dos tempos da colonização. O desmembramento se deu por meio do ato adicional de 1834 que criou, aqui, um município neutro, sede da Corte Imperial, enquanto o antigo Estado do Rio de Janeiro foi se desenvolvendo como pôde.

Reconstituída a antiga província, o novo Estado do Rio de Janeiro podia, então, pensar em iniciativas de cunho econômico que propelssem o desenvolvimento. Os problemas eram emprego



e renda. Em primeiro lugar, porque o empobrecimento da população era evidente, o Rio de Janeiro ainda era o ponto de escoamento de toda a migração interna oriunda do Nordeste, do Vale do Paraíba, do sul de Minas Gerais e de outros pontos do país, se configurando, portanto, em um mercado de trabalho saturado sem condições de manter a sua população, daí o estado de subabitação e de falta de saneamento.

A fusão dos estados foi um ato de coragem do Governo Geisel e demandou muito trabalho. Redigi a lei complementar e como eu era líder do Governo na Câmara dos Deputados tocou-me, portanto, fazer o projeto tramitar e, felizmente, vejo que deu tudo certo.

Vivemos, hoje, uma onda de progresso material, embora incompleto. A meu ver, dependemos muito da economia do petróleo.

A área industrial e a de serviços se destacam, mas ainda falta assumirmos a responsabilidade de dar ao Estado uma agricultura de mercado e não de subsistência, como tem sido, “da mão para a boca”, além de uma administração voltada para o residente.

Não há turismo em cidades ou em regiões sem infra-estrutura. É uma falácia imaginar que se pode administrar para o não residente. Quem não cuida do residente não pode pensar em turismo. É necessário cuidar primeiro da ordem na cidade, oferecendo, a quem mora aqui, o que qualquer cidade civilizada oferece. Como consequência, o não residente virá com tranquilidade porque encontrará vias perfeitamente transitáveis, segurança, limpeza nas ruas e transportes decentes.

Quais eram as expectativas do Supremo Tribunal Federal à época da elaboração da Constituição de 1988?

O Supremo Tribunal Federal, até então, julgava as questões atinentes ao Direito Civil, ao Direito Comercial, ao Direito Penal etc. O queridíssimo Ministro Baleeiro costumava dizer que era um Tribunal de Desembargadores porque refaziam o trabalho dos Tribunais de Justiça dos estados. Só se admitia um tipo de controle de constitucionalidade chamado representação de constitucionalidade interventiva. O Procurador Geral da República podia, quando entendesse inconstitucionais leis dos estados, submetê-las ao crivo do Supremo Tribunal Federal que, se as declarasse inconstitucionais, ordenaria a revogação dessas leis, sob pena de intervenção pela violação dos chamados “Princípios Sensíveis” da Constituição.

O Supremo estava habituado a ser, simultaneamente, desde 1966, um tribunal de apelação, como os americanos chamam e, por outro lado, uma Corte Constitucional.

Eis que surge, dentro da Constituinte, uma corrente que entendia que o Supremo Tribunal Federal devia ser um Tribunal político, limitado exclusivamente ao julgamento das ações de inconstitucionalidade. Os seus juízes não seriam mais nomeados pelo Presidente, aprovados pelo Senado e providos em caráter vitalício, mas com tempo certo de mandato, permitida uma recondução apenas. Tentavam, portanto, retirar do Supremo uma prerrogativa que ele sempre

teve, ser a cabeça do Poder Judiciário. Não pertenceria mais a esse Poder, mas seria como os Tribunais Constitucionais europeus, um órgão à parte que se incumbiria exclusivamente das questões de inconstitucionalidade.

Esta corrente traumatizou muito os membros do Supremo, pois ficariam a reboque de correntes políticas, gerando o medo de que o STF se convertesse em um tribunal não isento e politicamente dependente.

Durante cem anos, nos habituamos a outro regime em que política é política e justiça é justiça. O julgamento de inconstitucionalidade é um ato jurisdicional, não é um ato político, como essa corrente da Assembléia Constituinte queria.

Nós ministros, tomamos a decisão de não interferir e deixar a Assembléia Constituinte resolver o que bem entendesse. Nenhum de nós tinha apego ao cargo e acreditávamos que o lobby apenas nos enfraqueceria. Houve, inclusive, certa insolência de alguns parlamentares que nos procuraram. Como um antigo aluno meu que era deputado, que me disse que se o Supremo criasse dificuldades para a adoção desse novo regime, eles nos retaliariam, nos mandando para casa sem direito a nada. Respondi a este parlamentar: "Pelo amor de Deus! Esses velhinhos que estão aqui não têm medo disso não. Pode nos mandar para casa sem nada, ninguém vai morrer de fome."

Enfim, tudo isso gerou inquietação e apreensão, trabalhávamos preocupados com o destino da Instituição, procurando fazer o melhor possível.

Esse foi o momento mais difícil. Após, houve episódios em que alguns parlamentares entendiam que o Supremo não devia declarar inconstitucionalidade de leis aprovadas pelo Congresso.

Os poderes se interpenetram num certo sentido. É verdade que o Judiciário pode anular as leis do Legislativo, mas é o Senado que aprova a indicação dos Ministros do Supremo e o Legislativo que dá os recursos, que autoriza a criação dos cargos e que fixa os vencimentos do Judiciário. O Legislativo faz a lei processual, que é o regimento dos juízes.

O Supremo Tribunal Federal teve, na Constituição de 1988, um papel muito importante porque certas disposições são de difícil aplicação e o Supremo conseguiu dar a elas concretude.

Acredito, portanto, que a convivência do Supremo com a Constituição é, atualmente, muito harmoniosa. O Legislativo, que faz as leis, e o Judiciário, que as interpreta, trabalham em colaboração.

O que significa para V. Ex^a. haver participado da elaboração do Código de Processo Civil vigente no país?

Foi uma experiência realmente marcante na minha vida parlamentar. Primeiro porque o projeto era da autoria de Buzaid, um dos mais eminentes processualistas brasileiros, que reunia a

autoridade intelectual à autoridade de Ministro da Justiça. Tinha, com relação a sua obra, um ciúme de pai. O texto era primoroso, mas podia ser aprimorado, tarefa que coube a mim com a ajuda de especialistas, especialmente o Desembargador Luiz Antonio de Andrade, que convocou o então Procurador do Estado da Guanabara, José Carlos Barbosa Moreira.

Deparei-me com a situação de sustentar opiniões que se opunham às diretrizes do governo. Optei por ficar com as minhas convicções, em vez de ceder às conveniências políticas, e paguei o preço desta escolha. Nesse sentido, foi, para mim, uma grande lição de vida.

A grande preocupação era com a modernização do sistema processual, repleto de entraves à celeridade. Não logramos êxito inteiramente porque o Direito Processual tem fundas raízes na tradição política e nas velhas instituições portuguesas. A reação a certas medidas simplificadoras era aplastante, vinham argumentos acadêmicos contra as evidências e inviabilizaram, naquele momento, maiores reformas.

Tanto o juiz quanto o jurisdicionado estavam, e ainda estão, habituados a uma certa cultura processual, como, por exemplo, a não aceitação da sentença de 2º grau: a parte sucumbente sempre tenta recorrer. Em todo o mundo, o duplo grau de jurisdição esgota o direito individual de acesso à Justiça, que não autoriza uma infinidade de recursos, como ocorre no Brasil.

Enfim, o grande objetivo da reforma processual de 1973 não foi plenamente alcançado, ainda há muito o que se aperfeiçoar, embora as normas processuais civis venham sendo paulatinamente modificadas por meio de sábias reformas que têm ajudado a simplificar o processo e a dar mais efetividade às decisões.

Acredito que em 1973 foi dado o passo inicial de um processo que ainda vai durar alguns anos e trará para o Brasil uma simplificação dos procedimentos da Justiça e uma melhor prestação jurisdicional.

Como se deu a atuação de V. Ex^a. no exercício do cargo de Ministro da Justiça em um momento tão traumático para o Brasil, de impeachment do Presidente da República, mas que, paradoxalmente, transcorreu de forma serena e dentro da mais absoluta legalidade?

Eu tive que fazer uma opção, uma escolha: ser advogado do Presidente ou ser advogado do país e das suas instituições.

Eu optei e comuniquei ao Presidente: "Até ser nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal, eu era advogado e a advocacia foi sempre a minha profissão. No dia da minha nomeação, fui retirado do quadro da Ordem dos Advogados, impedido absolutamente de advogar, situação em que permaneço como Ministro de Estado. Portanto não posso ser seu advogado. Seria uma fraude à proibição constitucional e legal. O que o Senhor precisa ter é um advogado da sua

confiança. Quanto a mim, vou cuidar das instituições”. O Presidente entendeu e me pediu apenas que indicasse alguns nomes de advogados. Indiquei-lhe criminalistas eminentes e ele escolheu o Evaristinho de Moraes, muito bem escolhido, por sinal.

Cuidei exclusivamente da preservação das instituições e dos assuntos correntes do Ministério. Era tarefa minha, por exemplo, o contato com os chefes militares que estavam passando por um momento difícil, em razão dos baixos salários, da insatisfação da própria oficialidade, do estado de penúria em que viviam e, ao mesmo tempo, com a impopularidade do Presidente, atacado de todos os lados. Por fim, quando a situação ficou muito difícil, instalou-se Comissão de Inquérito no Congresso, comissão mista de senadores e deputados. A tensão do Executivo com o Legislativo chegou a um ponto quase insuportável. Consegui que nos reuníssemos informalmente, em intervalos breves, o Presidente do Supremo, o Presidente da Câmara, o Presidente do Senado e eu, Ministro da Justiça, para deliberar sobre os problemas que o país estava enfrentando e fazíamos isso particularmente, sem alarde, sem imprensa. Daí que, para evitar uma sublevação militar ou uma tensão mais forte, conseguimos obter do Congresso uma delegação legislativa para fixar os novos vencimentos dos militares. Logramos que o Congresso desse autorização para fazer, por delegação dele, a tabela de vencimentos dos militares, o que os apaziguou e evitou a possibilidade de um confronto imediato, que já se havia anunciado quando houve uma passeata das mulheres e filhos de oficiais com a ameaça de invadir os Ministérios Militares. Estabeleci, então, a regra: espaço público é livre, qualquer pessoa pode nele organizar manifestações, protestos. Entretanto, quem atravessar a porta de qualquer repartição militar sofrerá as conseqüências.

Felizmente fui atendido. Fizeram a manifestação, entenderam o recado, depois veio o aumento, os novos vencimentos e tudo se ajeitou.

À frente do Ministério da Justiça, em um momento tão difícil da vida política do Brasil, tenho a vaidade de dizer que nesse país não se quebrou uma vidraça, enquanto a Câmara dos Deputados, obedecendo o rito da Constituição, afastou o Presidente da República do exercício do cargo e o Senado Federal o impediu e inabilitou pelo lapso constitucionalmente estabelecido.

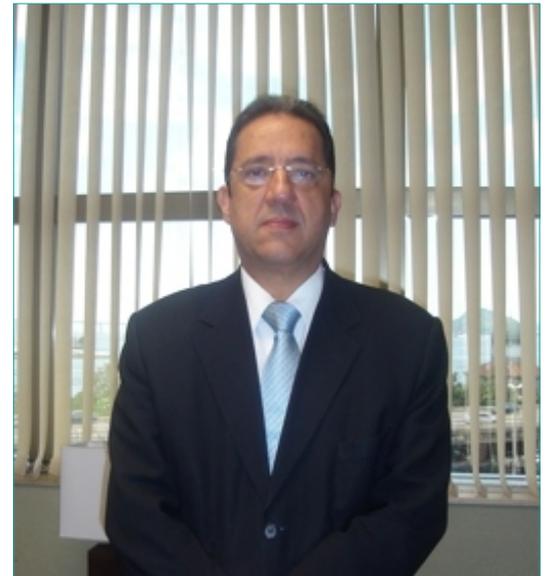
[Retorna à página inicial](#)

ENTREVISTA COM O DESEMBARGADOR JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO

ERRO MÉDICO

Que livros V. Exa. editou sobre o erro médico?

Tenho três livros editados, sendo que dois versam sobre o tema "erro médico". O primeiro tem como título a *Responsabilidade Civil do Médico*, que teve três edições; já o segundo, um pouco mais detalhado, sinaliza as controvérsias e inquietações presentes nas ações direcionadas ao Poder Judiciário, intitulado "*Iatrogenia e Erro Médico Sob o Enfoque da Responsabilidade Civi*". Neste, alargam-se as discussões com a inclusão de um novo parâmetro para diferenciar o erro médico do atuar lícito do esculápio: o dano iatrogênico.



V. Exa. pode citar uma hipótese de dano iatrogênico?

Aqueles casos em que o médico, necessariamente, tem que se valer de determinado procedimento cirúrgico, cujo iter procedimental prevê, por exemplo, uma lesão para que o resultado possa ser obtido.

Independentemente da correta atuação do médico, como, por exemplo, no caso de uma cirurgia para a retirada de apêndice supurado, em que, em determinados pacientes, a cicatriz decorrente da incisão cirúrgica gera um quelóide, dano necessário e previsível.

Neste caso, o dano daí decorrente é iatrogênico. Não gera o dever de indenizar.

Qual a importância do conceito de iatrogenia?

Permite ao magistrado identificar, com maior rigor técnico, se o dano provocado no paciente, proveniente do atuar médico, era necessário e previsível, de acordo com o indicativo médico-doutrinário.

Resumindo, se, por um lado, o dano é iatrogênico, não tem o condão de gerar a responsabilidade civil; já, se é decorrente de erro médico, marcado por imprudência, negligência ou imperícia, é passível de indenização.

O que é erro médico?

O erro médico tem como pressuposto o atuar imprudente, negligente ou imperito, tendo como

conseqüência o dano. É, em brevíssima síntese, o atuar médico despido da necessária cautela, cujo ato ou conduta é caracterizado pela intempestividade, precipitação, inação, indolência, inércia, passividade, ou, por fim, o decorrente de um despreparo prático por insuficiência de conhecimentos técnicos.

Exemplificando, ao realizar um tratamento médico, a obrigação do profissional não é de resultado, apenas de meios. O profissional tem que se valer de toda a sua técnica, experiência e conhecimento doutrinário no sentido de possibilitar ao paciente uma melhora considerável, não se obrigando com a cura (obrigação de resultado). Se o atuar médico causa um dano ao paciente, por imprudência, negligência ou imperícia, exsurge o dever de repará-lo.

O juiz, por sua vez, não tem, em tese, formação médica para, de pronto, afirmar se houve ou não erro médico, valendo-se, para tanto, de outros meios para formar seu convencimento e, a seguir, decidir. A iatrogenia é um desses caminhos, permitindo ao juiz, no caso concreto, separar o ilícito (dano médico indenizável) do quase-ilícito (dano iatrogênico não indenizável).

O que levou V. Exa. a defender a adoção do parâmetro da iatrogenia nas ações que versam sobre erro médico?

Foi, diante de tais dúvidas, que direcionei o meu estudo com a finalidade de obter um indicativo confiável para a solução do problema.

O juiz, ao nomear um perito-médico de sua confiança, tem que ter a sensibilidade de, também, formular quesitos com o objetivo de esclarecer se o dano reclamado era, além de necessário, previsível, segundo os indicativos doutrinários.

O dano resultante de uma mastectomia, por exemplo, pode ou não gerar responsabilidade civil, conforme o procedimento cirúrgico utilizado pelo cirurgião-médico. Imaginemos o caso de um médico que tenha negligenciado na análise dos exames realizados pela paciente, realizando uma cirurgia mais agressiva do que a indicada.

Uma situação dessa magnitude poderá dar azo à indenização por danos materiais e morais, pois o procedimento, ainda que previsível, não era necessário. Daí a necessidade de adoção de uma nova visão técnico-jurídica, que, além da iatrogenia, busca discutir, por exemplo, a perda de uma chance, ou seja, a oportunidade que não foi dada a paciente da utilização de outra técnica, com a qual o mesmo resultado poderia ter sido obtido, com a preservação plena da parte estética.

O médico pode utilizar o conceito de iatrogenia para se defender de uma acusação de erro médico?

Sim. Da mesma forma que o magistrado se utiliza desse novo conceito para reconhecer, com segurança, a existência do erro médico, o médico pode também se valer do mesmo conceito jurídico para demonstrar a não ocorrência de causa indicativa da responsabilidade civil médica.

Existe algum erro médico aceitável?

Não propriamente aceitável, mas sim o erro escusável. Aquele que qualquer profissional, nas mesmas condições, cometeria.

Um caso comum é o de médicos de alguns prontos-socorros localizados nas cidades do interior que não dispõem do instrumental necessário para o diagnóstico preciso de determinadas patologias. O erro cometido pelo médico, que não tinha o aparelho que lhe permitiria diagnosticar com precisão, não pode servir de fundamento para a sua condenação. O erro passa a ser escusável para o profissional, mas não para o hospital, que responde objetivamente pela falha no atendimento. A responsabilidade é, então, deslocada. O padrão utilizado é o do homem médio. Não seria sensato exigir do médico mais do que ele poderia realizar naquelas condições.

Que experiência pessoal V. Exa. transmite aos novos juízes que enfrentam pedidos de atendimento médico de urgência?

Sou professor da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ e Presidente do Fórum Permanente de Direito do Consumidor, o que me permite uma maior aproximação com esses novos colegas. Aconselho sempre a utilização do bom senso e do equilíbrio no momento em que são chamados a decidir, especialmente nos plantões judiciais, quando os pedidos de liminares são apresentados com um natural carregamento emocional, normalmente nos finais de semana, com o indicativo de que, uma vez não deferida à medida pleiteada, ao paciente restará apenas à morte.

Os planos de saúde, por seu turno, exigem a observância, nesses casos, do período de carência que, de acordo com a norma legal em vigor, não são aplicáveis aos casos de urgência. Há pessoas que, também, se valendo dessa exceção, alegam urgência, quando esta simplesmente inexistente. Se todos os pedidos fossem atendidos, os planos de saúde, por certo, perderiam, diante de gastos injustificáveis, a capacidade de investir na melhoria do atendimento e, alguns, de sobreviver nesse mercado tão concorrido.

E ainda há quem aguarde o plantão judicial para ingressar com uma ação.

Tenho uma proposta que, se adotada, seria uma solução viável para por fim a esse problema.

O Tribunal dispõe de um corpo médico atuante que, nesses casos, poderia ser acionado pelos juízes no plantão judicial. O médico escalado, também em regime de plantão, prestaria ao magistrado todas as informações técnicas pertinentes, opinando, caso instado fosse, sobre a urgência, ou não, da intervenção cirúrgica reclamada.

Tal solução, uma vez adotada, agilizaria a prestação jurisdicional, reduzindo, inclusive, o número de recursos distribuídos para o segundo grau de jurisdição.

ENTREVISTA COM O DR. AYOUB

O Dr. Luiz Roberto Ayoub ingressou na magistratura em 1994. É titular da 1ª Vara Empresarial da comarca da Capital desde 2004 e já exerceu os cargos de juiz auxiliar da 3ª Vice-Presidência e da Presidência do TJERJ.

Com larga experiência no magistério, o Dr. Ayoub é, atualmente, professor de Processo Civil da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ, da Universidade Estácio de Sá, em que é membro da Comissão de Aprimoramento Didático e onde concluiu o seu mestrado com indicação para publicação, e da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas em que exerce o cargo de coordenador do curso de mestrado.

**Porque o senhor afirma que os juízes devem possuir uma formação multidisciplinar?**

Antigamente, se acreditava que uma boa formação jurídica era suficiente para se decidir causas. Hoje, uma decisão judicial isolada, de um juiz da comarca mais distante, pode causar um impacto negativo sobre a economia de um país, comprometendo todo um sistema. Daí, a importância do conhecimento multidisciplinar do magistrado e da visão periférica acerca das questões econômicas, não mais se restringindo apenas ao direito, mas abrangendo áreas adjacentes.

As ações coletivas exigem que o magistrado faça uma profunda reflexão ao ajustar o caso concreto à norma legal, evitando, assim, prejuízos à sociedade.

Atualmente, vivemos o momento do pós-positivismo e das legislações principiológicas, em que se exige do juiz a interpretação das circunstâncias, das condições e dos demais fenômenos que envolvem uma determinada ação.

E quanto aos atributos pessoais do magistrado?

Eu sou partidário de que todo magistrado tem que ter experiência de vida além de conhecimento jurídico e periférico acerca de outras áreas do saber. Um juiz de vara de família, por exemplo, tem que saber lidar com o sentimento das pessoas em momentos de desarmonia em suas vidas, em que, muitas vezes, os filhos também são envolvidos.

A sensibilidade decorre da experiência, que não é ensinada em livros, mas pela própria vida. O conhecimento jurídico, tão-somente, não confere o direito de julgar alguém. Já dizia Aguiar Dias: "O direito é o bom senso codificado". Conseqüentemente, o papel das escolas de magistratura e das bancas examinadoras é fundamental.

O que o senhor pensa sobre a ampliação da competência das varas empresariais?

Não se justificava mais a existência de varas especializadas somente em direito falimentar. A especialização em questões relacionadas com o direito societário deu maior celeridade às decisões proferidas pelos juízes das varas empresariais.

O que mudou com a edição da Lei nº 11.101/05?

O Decreto 7.666/1945, que tratava da matéria, trazia a antiga idéia de quebrar a empresa impontual para pagar aos credores.

No passado, muitas empresas que passavam por dificuldades foram dissolvidas deixando inúmeros trabalhadores à procura de uma recolocação no mercado de trabalho e que só encontraram espaço na informalidade.

A partir da Lei 11.101/2005, o princípio adotado é o de manutenção da empresa, que, sendo viável, devem ser utilizados todos os meios disponíveis na tentativa salvá-la. Entretanto, se for nociva, a falência deve ser a mais rápida possível.

Com a continuidade da empresa, além de serem preservados os empregos e as riquezas, a produção gera o capital necessário ao enfrentamento do endividamento.

O ideal é que a empresa permaneça existindo, firme, superando a crise econômica.

Isto se aplica ao caso da Varig?

A Varig tem uma dívida muito grande, mas também é credora. A continuação de sua atividade empresarial não interessa apenas aos trabalhadores que recuperam, em parte, os seus empregos, como também ao Brasil, porque é uma empresa estratégica que integra os quatro cantos do mundo.

Com o encurtamento da Varig, o país perdeu aproximadamente um bilhão e trezentos milhões de dólares em divisas. Com o reinício das atividades, o Brasil está recuperando parte significativa das divisas perdidas para as empresas americanas e européias.

A Varig retomou o crescimento e está voltando a ocupar o seu espaço graças à lei que deu os instrumentos necessários para garantir que não fossem perdidos os locais e horários de pouso e decolagem, impedindo as empresas internacionais concorrentes de se apossarem e dominarem o mercado de atuação da empresa brasileira. Atualmente, a Varig já retomou quase todas as rotas da Europa e, até o final do segundo trimestre do ano que vem, retomará as rotas dos Estados Unidos e recontratará, ao todo, 4.166 ex-empregados. É o sucesso da lei que atende tanto a empresas do porte da Varig como a qualquer empresa que passe por dificuldades econômicas momentâneas.

Caberia a arbitragem em um processo desta dimensão?

Pessoalmente, defendo a impossibilidade da arbitragem no processo de recuperação das empresas, em contrapartida, no procedimento é de grande valia.

Houve, no curso do processo da Varig, vários momentos de divergência entre os credores trabalhistas, o que me impediu de constituir, naquela Classe, o Comitê, por exemplo. O ideal seria que este caso fosse submetido à arbitragem, pois, dentro do procedimento é perfeitamente possível.

O senhor exerce o magistério. Qual é a importância desta atividade na vida de um magistrado?

Ser professor, para o magistrado, significa ter que estudar diariamente. Expressar opiniões sobre todas as áreas do direito provoca, necessariamente, uma constante reciclagem.

A rotina de um juiz demanda muito tempo, é difícil ter de enfrentar, todos os dias, uma enorme quantidade de processos e ainda tempo para estudar. Mas o magistério nos obriga a isto.

E quando o senhor estuda?

Estudo todas as noites antes de dormir. O meu livro de cabeceira é, sempre, um livro jurídico.

O senhor é um grande conciliador...

O juiz tem que desenvolver a habilidade da conciliação, apesar de as tentativas para aproximar as partes com vistas ao consenso demandarem tempo, o que, a princípio, é incompatível com a quantidade de processos.

Todo magistrado é gestor, desde o Presidente ao juiz de 1º grau. Aquele que consegue se organizar, e possui talento para gerir tanto a parte administrativa quanto a jurisdicional, tem mais tempo para se debruçar sobre a conciliação e, ao final, terá uma sentença a menos para proferir e a decisão será mais bem aceita pelas partes, na medida em que resultou da convergência da vontade dos envolvidos.

Melhor que a mão do Estado dizendo quem tem o direito é o acordo, porque deste, decorre a justiça sem ressentimentos.

O senhor lembra-se de alguma conciliação, em especial?

Um caso que me marcou foi o de três irmãos de idade avançada envolvidos em um processo que se arrastava há anos. Na primeira audiência que participei, tentei o acordo e me foi respondido que já havia sido tentado antes e que não era possível. Ainda assim permaneci insistindo nas cinco audiências que realizei, até pensar que não iria mais conseguir.

Quando o processo estava concluso para sentença me chegou a informação de que haviam chegado a um acordo e que os três choraram no momento da reconciliação. Não era apenas dinheiro que se discutia, mas sentimentos. O litígio que passou por gerações chegou ao fim, todos voltaram a se falar e eu me senti recompensado.

COMES E BEBES

Ivan Lindenberg Junior é o responsável pelo suporte, junto aos usuários, de todos os sistemas corporativos do TJ relativos à área administrativa e financeira e tem como hobbies vinhos e gastronomia.



Ivan participou do Curso de Vinhos na Associação Brasileira de Sommeliers e do Curso de Gastronomia na UNIRIO, é, portanto, pessoa qualificada para dar dicas aos que querem conhecer um pouco mais sobre o assunto e desejam fazer bonito nas festividades de fim de ano, mas, de preferência, sem gastar muito.

O que é vinho?

Vinho, em uma definição bem simples, é o produto da fermentação de uvas prensadas. Fermentação é a transformação de açúcar em álcool.

Para os entendidos, além de ser fermentado de uva, o vinho tem que ser feito com uvas viníferas, ou seja, uvas próprias para vinhos. Existem uvas para consumo enquanto fruta, chamadas uvas americanas, e uvas para vinicultura, chamadas uvas viníferas.

Primeira dica: Um vinho de qualidade, mesmo simples e barato, não deve ter aroma e gosto de uva. Se tiver, é porque não foi feito com uva vinífera.

Cerca de 50% do açúcar da uva se transforma em álcool no processo de fermentação. Assim sendo, terminada a fermentação ainda sobra açúcar. Portanto todo vinho tem um percentual de açúcar, mesmo os mais secos.

Quando se deseja um vinho dito suave, ou mais doce, se interrompe a fermentação sobrando mais açúcar. Normalmente, devem ser servidos com sobremesa.

O vinho seco também tem açúcar, embora menos perceptível. No caso do espumante, o brut equivale ao vinho seco.

É importante destacar que o vinho em geral sempre foi associado à alegria, festa. É uma bebida de confraternização, que agrega as pessoas. Não é uma bebida solitária como os destilados (whisky, vodka, cachaça, etc.). Difícilmente se bebe um vinho por causa de uma desilusão. O mais comum é beber para festejar, preferencialmente bem acompanhado.

Qual é a diferença entre enólogo e enófilo?

O primeiro é o estudioso com formação acadêmica que participa ativamente no processo de vinificação. O segundo, é o amigo do vinho. Aquele que se interessa e aprecia como, provavelmente, aqueles que lêem esta matéria.

O brasileiro se interessa por vinhos?

A tradição do vinho é antiga no Brasil. Veio com os colonizadores e imigrantes, principalmente portugueses, espanhóis e italianos, mas o conhecimento é recente.

Atualmente, o consumidor brasileiro conhece muito mais de vinho que no início da década de 80 e ficou mais exigente. Por causa disso, a qualidade do nosso vinho melhorou bastante. Já existem produtos nacionais de alta qualidade no mercado. Além do mais, o Brasil é um dos países mais democráticos em relação ao vinho. Aqui, são consumidos vinhos de todas as partes do mundo, sem discriminação, o que não acontece com facilidade em outros países produtores.

O senhor pode citar algumas regras simples para os leigos que querem evitar incorrer em erros ao comprarem um vinho?

Primeiramente, gosto não se discute. Existe uma grande variedade de tipos de vinhos, desde o mais barato ao mais caro. Qualidade não se confunde com gosto. Ninguém é obrigado a gostar de um vinho só porque é de qualidade ou caro.

Procure não demonstrar que conhece mais do que realmente sabe. O erro pode doer no bolso. Não tenha vergonha de perguntar. Hoje existem lojas e supermercados com seções específicas para vinhos, com pessoas aptas a orientar o consumidor. Seja sincero e diga exatamente o que pretende. Enófilo sim, "eno-chato" não. Seja discreto em restaurantes, lojas de vinhos ou mesmo em confraternizações, a não ser que seja uma degustação técnica.

Não compre seguindo julgamentos de terceiros inexperientes, quando gostar de um vinho, anote para não esquecer e procurá-lo outra vez.

Por fim, não seja radical. Existe hora para tudo. Entre um vinho duvidoso ou um prato que não combina, fique com o chopp ou a caipirinha.

Qual é a temperatura ideal para servir o vinho?

O vinho é uma bebida para ser apreciada, degustada. Por ser composto de gostos e aromas, principais e secundários, não pode estar muito gelado, pois inibe as papilas.

Normalmente, se separa a temperatura para se beber os vinhos em 3 faixas. Espumantes em geral, incluindo *champagne*, de 5° a 8°. É o tipo de vinho que se bebe mais gelado porque possui gás carbônico que fica mais palatável quando mais gelado. Os brancos, de 10° a 14° e os tintos de 16° a 20°.

Quando se diz que o vinho tinto se toma na temperatura ambiente, se tem como referência as temperaturas européias. Mesmo em um ambiente refrigerado, não é crime nenhum pedir um balde de gelo para dar uma resfriada na garrafa. É até aconselhável, desde que não se deixe gelar muito.

O bacalhau, tão consumido nas festividades de final de ano, deve ser servido com vinho tinto ou branco?

A regra geral de harmonização de vinhos com alimentos é, basicamente, comidas brancas

com vinhos brancos, e vermelhas com tintos.

No meio, existe uma variação muito grande que depende, inclusive, do acompanhamento do prato. Por exemplo, a massa, se for servida com molho branco, provavelmente se harmonizará melhor com o vinho branco, se for com um molho vermelho, irá melhor com um vinho tinto. Isso também vale para um frango, se for feito com vinho tinto (o famoso prato francês “coq au vin”), combinará melhor com este.

Esta orientação não vale para a carne vermelha que levar um molho branco que, dependendo do prato, pode-se optar por um vinho rosé ou tinto menos potente.

O bacalhau é um caso à parte no Brasil. Em princípio, deveria seguir as mesmas regras dos demais pratos. Contudo, temos uma tradição que vem dos tempos de colônia portuguesa.

Portugal tem uma tradição maior com vinhos tintos. Os portugueses tomam tintos inclusive com bacalhau, e nós herdamos isso deles. Caso em que a exceção não faz mal.

E quanto à ceia de Natal e Ano Novo, em que diversos pratos diferentes são servidos juntos?

Nestes casos, o vinho branco e, principalmente, o espumante são mais camaleônicos e combinam com uma variedade maior de pratos. A carne de porco também combina com vinho branco, desde que não se use vinho tinto no tempero.

A harmonização é a arte de combinar comidas e bebidas, inclusive vinhos, em uma refeição. O que significa que, ao comer e beber, uma coisa não deve se sobressair a outra. Imagine servir um peixe delicado com um vinho tinto. Ninguém sentiria o gosto do peixe, apenas do vinho.

Não se pode esquecer que gosto não se discute. Ainda que não combine, se alguém gostar de vinho tinto com peixe, não é proibido.

Pode se trocar o *champagne* por espumante no brinde de Ano Novo?

O espumante é um capítulo à parte no mundo do vinho.

Para começar, todo champagne é espumante, mas nem todo espumante é um *champagne*. Somente o espumante fabricado na região de Reims, na França, é chamado de *champagne*.

Cabe esclarecer que o espumante é um vinho feito de forma especial, pois sofre duas fermentações e é justamente a segunda que lhe dá, como característica, as famosas borbulhas, que nada mais são do que o gás carbônico produzido naturalmente na segunda fermentação.

O Brasil ainda não se especializou totalmente em um tipo de vinho, mas pela qualidade, quantidade e prêmios que tem recebido, existe uma tendência a se especializar em espumantes. Na verdade, hoje, o Brasil produz um dos melhores espumantes do mundo.

Usar *champagne* ou espumante nas festividades de final de ano, para a maioria das pessoas, é uma questão meramente financeira. As diferenças aromáticas e de paladar são sutis e somente pessoas com experiência conseguem notar.

O que é Prosecco?

O Prosecco é um espumante de origem italiana, obtido a partir da uva de mesmo nome. Em termos de qualidade, esta uva não detém o mesmo nível de outras usadas, mormente, na fabricação de espumantes. Mas há quem goste.

Uns dos primeiros a popularizar o espumante, foram os produtores italianos de Prosecco. Fizeram uma propaganda muito boa, produziram em larga escala e com preços baixos. O Prosecco caiu no gosto popular, especialmente das mulheres, porque é um pouquinho mais doce que o espumante brut. Hoje, oito em dez festas têm Prosecco.

O mundo do vinho também sofre influências do *marketing*.

O senhor tem alguma dica para quem deseja presentear com vinhos no Natal?

Vinho é como perfume, muito pessoal. Cada um tem o de sua preferência. Se você não souber o vinho que a pessoa gosta, melhor escolher outro presente. Entretanto, nesta época de final de ano, um bom espumante ou até um *champagne*, para quem puder gastar mais, é sempre uma boa pedida.

E os vinhos argentinos e chilenos? Podem ser uma boa opção para quem deseja qualidade sem gastar muito?

Os argentinos e chilenos estão bem à frente do Brasil em termos de vinho, exceto no que tange aos espumantes. Eles conseguem produzir vinhos com um custo menor que o Brasil e se destacam com vinhos de uvas distintas, mas o Brasil está chegando perto.

Nas festas de fim de ano, na mesa brasileira, percebemos uma forte influência européia. Como elaborar uma ceia tropical, adequada ao calor?

É verdade. Temos uma influência européia em que o Natal ocorre no inverno e acabamos importando toda uma culinária imprópria para o calor. Mas não podemos menosprezar a importância das tradições.

Sugiro aos que não farão a ceia com pratos de carne vermelha em ambiente refrigerado que não sirvam vinhos tintos.

Para as festas em família, use vinhos brancos e dê preferência aos espumantes, a noite inteira, não apenas na hora do brinde. Utilize alimentos frescos, saladas variadas, sem maionese, que pode ser substituída por iogurte ou creme de leite e abuse das frutas. Receitas frias de carnes podem ser preparadas com antecedência e acompanham bem as saladas.

[Retorna à página inicial](#)

História das Comarcas

BOM JESUS DO ITABAPOANA E SUAS TRADIÇÕES

Segundo a tradição, por volta de 1842, chegou à região onde hoje se acha localizada a cidade de Bom Jesus do Itabapoana, em busca de terras adequadas ao cultivo agrícola, o mineiro Antônio José da Silva Nenem. Procedente de Bom Jesus da Vista Alegre, lugarejo de Minas Gerais, de onde trouxe, em sua companhia, a esposa, dois filhos e alguns empregados. Desde logo, Antônio José se dedicou ao desbravamento do local, construindo moradia e fazendo plantações.

Campo Alegre foi o primeiro nome dado à povoação nascente, em homenagem a Vista Alegre que, para trás, o pioneiro deixara. Mais tarde, como pelas proximidades passasse o Rio Itabapoana, o nome foi mudado novamente, agora para Bom Jesus do Itabapoana, em recordação ao lugarejo de Minas, Bom Jesus da Vista Alegre, terra natal de Antônio José.

Com o decorrer dos anos, forte corrente imigratória para lá se dirigiu, constituída quase toda de conterrâneos dos primitivos povoadores. É ainda a tradição que nos dá notícia da existência de tribos indígenas em terras do atual território do município, não propriamente no local onde hoje se encontra sua sede, mas a 15 quilômetros de distância, mais ou menos nas vertentes da Serra do Tardin. Essas tribos, segundo informes locais, subsistiram ali até meados de 1850. O elemento negro foi introduzido pelos que imigravam, atraídos pela perspectiva de explorar a terra fértil. O escravo, com o trabalho persistente e barato, representou papel primordial na evolução da agricultura e da economia local.

Em 1862, o arraial já apresentava grandes progressos. Muito importante foi, sem dúvida, o

Decreto nº 1.261, de 14 de novembro de 1862, que estabeleceu: "Art. 1º - O Arraial do Senhor Bom Jesus, na Freguesia de Nossa Senhora da Natividade, no município de Campos, fica com predicado de Freguesia com a inovação do 'Senhor Bom Jesus do Itabapoana'".

Por força do Decreto nº 2.810, de 24 de novembro de 1885, Bom Jesus do Itabapoana passou à jurisdição do município de Itaperuna, criado nesta data e por este



Novo Fórum de Bom Jesus do Itabapoana. Foto extraída do livro "Palácios e Fóruns do Judiciário do Estado do Rio de Janeiro", do Des. Antônio Izaias da Costa Abreu, publicado em 2005

Decreto. Em 24 de novembro de 1890, já no período republicano, a freguesia foi elevada à categoria de município, em virtude do progresso que em suas terras se observava por essa época. O Decreto nº 150, desta data, rezava: "Fica criado o município de Bom Jesus do Itabapoana, com os atuais limites, tendo por sede a povoação de Bom Jesus do Itabapoana, com a denominação de Vila de Itabapoana".

Apenas dois anos vigoraram os termos deste Decreto, pois, em 8 de maio de 1892, um outro Decreto, de nº 1, foi lavrado, suprimindo os municípios de Itabapoana, Monte Verde e Natividade do Carangola. Data desse tempo a campanha de reivindicação encabeçada pelos cidadãos de maior influência na região. Entre os que mais se bateram por essa causa, são dignos de menção os nomes de Francisco Teixeira de Oliveira, João Catarino, Jerônimo Batista Tavares e Pedro Gonçalves da Silva. Finalmente, depois de uma luta política cheia de vigor, foi reconquistada a autonomia de Bom Jesus do Itabapoana, em virtude do Decreto nº 633, de 14 de novembro de 1938, sendo a instalação do município realizada a 1º de janeiro de 1939.

Até hoje, o município de Bom Jesus do Itabapoana conserva quase todos os costumes e tradições dos seus antepassados, oriundos de Minas Gerais. Com a chegada da família Teixeira de Siqueira, procedente de Portugal, por volta do ano de 1780, marcava-se o início das festas do Divino Espírito Santo.

A eles, devemos a tradição da nossa festa. Eles receberam, das mãos da senhora Dona Felicíssima, em 1860, quando para cá vieram, as "Relíquias da Coroa e do Cetro do Divino Espírito Santo", chegadas de Portugal e conservadas, até aquela data, na casa da família, com autorização do Senhor Bispo de Mariana.

Com as relíquias, receberam da Dona Felicíssima a recomendação de trazê-las para a Fazenda da Barra (Barra do Pirapetinga) e, logo que possível, entregá-las à Igreja do Arraial, para aqui continuarem as devoções tradicionais: "sejam propagadores da devoção ao Divino Espírito Santo, continuem com as orações, novenários, visitas às casas de famílias e a Oratórios".

Obedecendo, os filhos trouxeram as relíquias para a fazenda do Comendador Antônio Teixeira Siqueira e continuaram a cumprir a devoção, com procissões entre as fazendas. Em cada fazenda, era mantido pela família um oratório onde se realizavam devoções e quaisquer cerimônias religiosas. Um destes se conserva até hoje com a família do Sr. Ernesto Lumbreiras. Anualmente, eram escolhidos os Provedores da Festa.

Em 1863, estando o menino Pedro Teixeira Reis gravemente enfermo, seus pais, Joaquim Teixeira de Siqueira Reis e Dona Jovita Umbelina Teixeira (descendentes do casal Francisco e dona Felicíssima), prometeram ao Divino Espírito que, se o curasse, o vestiria a caráter como Imperador da Guarda da Coroa e do Cetro.

Alcançada a cura do menino, a promessa foi cumprida e o pai do menino, Joaquim Teixeira de Siqueira Reis, foi comprar a roupa na corte. Lá, adquiriu febre amarela, que então grassava. Voltou para casa e ainda assistiu à Festa do Divino, mas foi a primeira vítima de febre amarela na região.

Iniciou-se, desde então, a tradição do Imperador da Guarda da Coroa e do Cetro, que se

perpetuou enquanto durou a tradição da Festa do Divino Espírito Santo, isto é, até 1955, quando Jamil Figueiral Ribeiro foi o Imperador.

A tradição da Festa do Divino Espírito Santo foi interrompida em 1956, quando, com a substituição do vigário de Bom Jesus à época, foi designado para seu lugar um outro padre, que, discordando da festa, não permitiu mais a sua celebração. Assim, houve uma interrupção de 27 anos, havendo sido revivida a tradição no ano de 1983. O Imperador, então, foi o menino Carlowe Vidaurre Nassif.

Sobre esta festa, disse o atual Vigário de Bom Jesus: "A coroa e o cetro do Divino Espírito Santo constituem as relíquias mais antigas da história e da fé da nossa terra e da nossa gente. Ignorá-las significaria o desconhecimento da força da fé que passa de geração em geração entre todos que temem o Senhor (Lucas I, 50-55). Representaria não ser fiel às origens e às verdadeiras tradições da nossa terra e, sobretudo, não respeitar e não amar a nossa gente". Palavras do Padre Paulo Pedro Seródio Garcia (descendente do casal Teixeira de Siqueira).

Fontes:

ABREU, Antônio Izaias da Costa. *Municípios e Topônimos Fluminenses*. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 1994.

<http://www.bomjesus.rj.gov.br/portal1/municipio/historia.asp?iIdMun=100133012>

DESEMBARGADOR ANTÔNIO IZAIAS DA COSTA ABREU FILHO ILUSTRE DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

Natural de Bom Jesus do Itabapoana, Des. Antônio Izaias nasceu em 5 de março de 1932. Após cursar o primário na Escola Típica Rural, do seu município, e o ginásio no Colégio Bittencourt, da cidade de Itaperuna, fez o curso científico e de técnico em contabilidade no Colégio de Pádua, da cidade de Santo Antônio de Pádua, e o superior na Faculdade de Direito da Universidade Católica de Petrópolis, bacharelando-se em 1964.

Aprovado em concurso para juiz de direito, ingressou na magistratura do antigo Estado do Rio de Janeiro no ano de 1972, vindo a exercer a função judicante nas comarcas de Itaperuna, Santo Antônio de

Pádua, Campos dos Goytacazes, Niterói e Petrópolis.



Atualmente, integra o Colegiado Dirigente e o Grupo de Altos Estudos da Memória Judiciária do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. É membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB); do Instituto Histórico de Petrópolis; do Instituto Histórico "Casa João Pinheiro", de Belo Horizonte, Minas Gerais; e da Sociétés Internationale de Prophylaxie Criminelle, com sede em Paris. Pertence ainda a diversas academias, dentre elas a Fluminense de Letras, a Petropolitana de Letras e a de Educação, também da cidade de Petrópolis.

Diretoria Geral de Controle Interno - DGCOI

AUDITORIA OPERACIONAL – ÊNFASE NA GESTÃO COOPERATIVA E PARTICIPATIVA

No atual estágio em que se encontra o desenvolvimento econômico das organizações, com o nível de globalização em que vivemos e convivemos, em que as mudanças e transformações ocorrem com extrema rapidez, é imperiosa a necessidade das organizações de adaptarem-se às novas condições de mercado visando à manutenção e ampliação de sua competitividade. Surge com isso, a demanda por sistemas que auxiliem a Alta Administração no controle e gerenciamento de suas atividades.



Luis Pacheco (Diretor do DEAOP), Aparecida, Daniele, Edith, Marcos, Flávia, Mariana, Thaís e Geraldo

Visando a atender essa demanda, o órgão de “Controle Interno” constitui-se em uma ferramenta de suma importância para este controle e tem como objetivos primordiais proteger os bens de prejuízos decorrentes de fraudes ou erros, assegurar a validade, integridade e consistência dos dados contábeis utilizados pelos gestores na tomada de decisões e promover a eficiência operacional da organização obedecendo aos parâmetros, normas e procedimentos previamente estabelecidos.

No âmbito da administração pública, o instituto de controle interno foi elevado à categoria constitucional por conta do artigo 70 da Constituição Federal de 1988, que determina que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo *sistema de controle interno de cada Poder*. Nessa mesma linha, a Constituição Estadual, por força de simetria, em seu artigo 122, reproduz tal dispositivo no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

A Diretoria Geral de Controle Interno – DGCOI, no cumprimento de seu dever constitucional, como o órgão central de controle interno do Poder Judiciário Fluminense, tem buscado, por

intermédio de seu corpo técnico, melhorias contínuas no que se refere às atividades de fiscalização, controle e avaliação da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, fornecendo a Administração Superior relatórios e informações para a tomada de decisões.

Integrando a estrutura organizacional da DGCOI, o Departamento de Auditoria Operacional – DEAOP tem como atribuições coordenar e controlar os trabalhos de auditoria, prestar auxílio e assistência aos órgãos auditados buscando a prevenção e a correção de falhas através do aprimoramento dos métodos utilizados para a observância de normas e a obtenção de eficiência e eficácia em suas ações. As atividades do Departamento podem ser divididas basicamente entre atividades sistemáticas, que dizem respeito ao acompanhamento e avaliação permanente da gestão corporativa do PJERJ, e atividades não sistemáticas desenvolvidas essencialmente através da elaboração e execução do Plano Anual de Auditoria operacional, após a aprovação pelo Conselho da Magistratura.

Diferentemente dos procedimentos de atuação do órgão de controle externo, que possui uma natureza mais fiscalizadora, policial e coercitiva, que normalmente, ao final dos trabalhos de campo, apresenta em seu relatório expressões do tipo “determina”, “comunica”, “proceda”, o órgão de controle interno procura pautar-se na cooperação, orientação e auxílio buscando, sempre que possível, uma relação simbiótica a fim de promover um desenvolvimento salutar da gestão nas unidades organizacionais auditadas. Nesse sentido, os relatórios apresentados, sempre que necessário, procuram dar ênfase a expressões do tipo “recomenda”, “orienta”, “sugere”, sempre com o compromisso de prestar assessoramento à unidade na implementação das rotinas necessárias a solução dos pontos levantados.

Para desempenhar as suas funções institucionais, o DEAOP apresenta-se estruturado nas seguintes Divisões: Divisão de Auditoria de Acompanhamento (DIAAC) e Divisão de Auditoria de Desempenho (DIADE).

Cabe à DIAAC, através de seus dois Serviços, o Serviço de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia (SEAOS) e o Serviço de Auditoria de Atos e Contratos (SEAAC), entre outras atribuições, cumprir a programação das auditorias não sistemáticas, que integram o Plano Anual de Auditoria, pertinentes a licitações e/ou contratos administrativos firmados no âmbito do PJERJ. Bem como também as atividades sistemáticas de auditoria referentes às obras/reformas, serviços de engenharia, contratação de serviços e compras, convênios, alienação e utilização de bens, buscando, sempre que possível, realizar um acompanhamento *a priori* e preventivo com o objetivo de racionalizar os custos, evitar os desperdícios e os gastos desnecessários e alcançar maior eficiência e economicidade, princípios esses com os quais a Administração Pública deve sempre estar comprometida.

Compete à DIADE, por intermédio dos seus três Serviços, o Serviço de Auditoria Contábil e Financeira (SEACF), o Serviço de Auditoria de Desempenho Operacional (SEADE) e

o Serviço de Auditorias Especiais (SEAUD), entre outras atribuições, proceder ao cumprimento do Plano Anual de Auditoria, executando as ações não sistemáticas que lhe forem cabíveis por competência da matéria, assim como também desenvolver as atividades sistemáticas referentes ao acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, avaliando a segurança e a confiabilidade dos controles contábeis, orçamentários e financeiros adotados no cumprimento dos diversos programas de trabalho aprovados no orçamento do PJERJ. Cabe também à DIADE examinar os processos de prestações de contas dos ordenadores de despesas do PJERJ à luz das normas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, e elaborar o relatório de auditoria que subsidiará o certificado de auditoria a ser emitido pelo diretor geral de controle interno.

Entre outras atribuições pertinentes ao DEAOP, podemos mencionar a de providenciar, junto às unidades organizacionais competentes, o cumprimento das diligências emanadas do Tribunal de Contas referentes a atos convocatórios de licitações, contratos, convênios, aditivos, ajustes de qualquer natureza, atos de dispensa e inexigibilidade e prestação de contas de ordenadores de despesa, opinando sobre a adequação e a suficiência dos documentos e esclarecimentos apresentados.

Assim sendo, o DEAOP está engajado na missão da DGCOI de promover a prevenção e correção de desperdícios, improbidade, negligência e omissão nas ações administrativas, garantindo a eficiência, eficácia, economicidade, efetividade e regularidade da gestão dos recursos públicos, buscando sempre prover os gestores do PJERJ e, principalmente, os ordenadores de despesa de informações precisas e necessárias, que sirvam de subsídios para a tomada de decisões com mais segurança e confiabilidade.

Clique aqui e acesse uma Coletânea de Informações Econômico-Financeiras do PJERJ dos últimos exercícios financeiros disponível na página eletrônica da DGCOI.

[Retorna à página inicial](#)

Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento - DGCON

NOVIDADES NO BANCO DO CONHECIMENTO COMPILAÇÃO DOS VERBETES SUMULARES - TJERJ, STJ E STF

A Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento – DGCON tem a satisfação de informar que se encontra disponibilizada no Banco do Conhecimento a página denominada Compilação dos Verbetes Sumulares do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, trabalho realizado pela equipe do Serviço de Pesquisa Jurídica do Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento.

Nesse sentido, constam da referida página: o índice alfabético e remissivo, o inteiro teor dos verbetes sumulares, os *hiperlinks* para jurisprudência no sentido da súmula, a identificação de verbetes correlatos, a disponibilização de informações relativas aos Verbetes Sumulares do TJERJ, extraídas da obra “Comentários aos Verbetes Sumulares do TJERJ”.

A Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento vem desenvolvendo uma série de projetos voltados à captação, organização e disseminação de dados, informações e conhecimento gerados no âmbito interno, bem como o que, embora proveniente de fontes externas, constitua instrumento de auxílio à prestação jurisdicional.

Conheça a compilação dos Verbetes Sumulares que está disponibilizada no site do Tribunal de Justiça (www.tj.rj.gov.br), no Banco do Conhecimento, no seguinte caminho: Onde Encontro / Banco do Conhecimento / Jurisprudência / Jurisprudência / Compilação dos Verbetes Sumulares - TJRJ, STJ e STF”.

Aproveite e envie sua sugestão para aprimoramento da referida Página. Sua opinião é fundamental para a melhoria de nossos serviços.



**ACESSE O
BANCO DO CONHECIMENTO
DO PJERJ**

[Retorna à página inicial](#)

O LIVRO

Nos mais variados materiais e formatos, o livro completou, aproximadamente, 6 mil anos de vida. A história do livro é composta por diversas inovações técnicas que permitiram a melhora dos meios de conservação das informações contidas nele e o acesso a estas. O percurso da vida livresca está intimamente ligada às contingências políticas e econômicas, assim como à história das idéias e religiões.



Os primeiros suportes utilizados para a escrita – e que podem ser considerados os primeiros livros – foram as tabuletas de argila utilizadas pelos sumérios. O estilo de sua escrita era cuneiforme, designação dada à escrita feita com auxílio de objetos em formato de cunha. Por volta de 2.200 anos antes de Cristo, os egípcios desenvolveram a tecnologia do papiro, obtido a partir da planta "*Cyperus papyrus*", que foi utilizado por todo o antigo mundo mediterrâneo como suporte para a escrita durante cinquenta séculos. Os romanos usavam os papiros em forma de cilindro chamado de *volumen* (ou *khartés*, nome original), de transporte mais fácil.

Não tardou para que surgisse o pergaminho, invenção atribuída aos habitantes de uma cidade da Ásia Menor chamada Pérgamo, que começou a ser utilizado 500 anos antes de Cristo. Era fabricado a partir das peles de diversos animais, principalmente carneiros, bezerros e cabras. Consta que para cada livro era necessária a morte de vários animais. A vantagem do pergaminho é que ele se conserva mais ao longo do tempo, porém seu custo era bastante elevado. A formatação acabou sendo modificada, passava-se do *volumen* para o *códex* (ou *códice*), que não era mais um rolo, mas sim uma compilação de páginas acompanhada de uma capa. Surge, assim, o primeiro formato para o livro como o conhecemos. Foi um importante suporte durante boa parte da Idade Média quando surgiram os monges copistas, homens dedicados em período integral a reproduzir as obras. O papel, como conhecemos, surgiu na China no início do século II, criado por um oficial da corte chinesa, a partir do córtex de plantas, tecidos velhos e fragmentos de rede de pesca.

A revolução realmente veio com a invenção da tipografia, desenvolvida por Johann Gutenberg, em 1455, feita com tipos móveis reutilizáveis, fabricados em chumbo fundido, portanto mais duradouros e resistentes do que os anteriores fabricados em madeira. A descoberta da tipografia abriu uma nova era na história intelectual da humanidade, sendo considerada uma das maiores invenções. Isso possibilitou a confecção de vários exemplares de

um mesmo livro a preço mais acessível, popularizando e democratizando a leitura. A obra denominada "A Bíblia de Gutenberg" ou "Bíblia de 42 linhas", escrita em latim, é considerada o primeiro volume impresso da Europa.

Na Idade Moderna, aparecem livros cada vez mais portáteis, inclusive os livros de bolso (traduzindo para o termo original, *pocket books*), bem menores que o tradicional. Sua popularidade deve-se ao seu preço mais favorável em comparação ao dos livros em formato padrão.

Durante o século XX e início do XXI, assistimos a uma aceleração do desenvolvimento de tecnologias ligadas à comunicação e informação. Ao lado dos tradicionais livros, periódicos (jornais e revistas), rádio e televisão, tem-se agora a Internet. Com o aparecimento dos aparelhos de comunicação móvel e a crescente convergência das mídias, surgiu o livro digital ou *e-book*, que é a versão eletrônica de um livro impresso. Este formato tem a vantagem de permitir ao leitor uma perfeita visualização do conteúdo do livro e oferece, ainda, diversos recursos adicionais, entre eles, a interatividade na consulta.

Deve-se observar que o livro vem se modificando através dos tempos, sua importância não se perdeu, ao contrário, ampliou-se, permitindo o maior acesso à informação. O livro é um suporte de grande valia que necessita ser preservado e conservado para as gerações seguintes.

Neste sentido, por ensejo do Dia Nacional do Livro, comemorado em 29 de outubro passado, a Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro tem o prazer de convidar cada leitor para sua nova exposição em homenagem ao livro. A exposição pode ser visitada de segunda a sexta-feira das 11 às 17h30min.

BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEDIV – Serviço de Divulgação

[Retorna à página inicial](#)

TARDES CULTURAIS TEMATIZA EM PALESTRAS O ACERVO PERMANENTE DO PJERJ

No dia 28 de novembro do corrente, das 17 à 19h, a ESAJ realizou evento sobre a organização do Acervo Permanente do PJERJ. O encontro contou, em sua abertura, com a participação do Des. Geraldo Luiz Mascarenhas Prado, que palestrou sobre *O papel do Magistrado no auxílio à Preservação do Acervo Histórico*, e do Des. Elmo Guedes Arueira, que abordou *A Importância do Resgate da Memória do PJERJ*. Após abertura, palestraram Maria Rosa Torres Susana (DGCON – SEGIA), sobre a *Definição do Arranjo Intelectual/Arranjo Físico e Descrição Arquivística*; Isabele de Matos Pereira de Mello (DGCON – SEGAP), sobre *Atendimento à Pesquisa*, e Rosângela de Jesus Gomes (DGCON – SEGAP) fez as considerações finais.

“O que representa a sucessão dessa massa de documentos arquivados? Não é um registro, um retrato de cada momento de nossa existência social? Esses momentos não merecerão serem guardados, lembrados no futuro? Traços da vida, da formação da nacionalidade, muitas vezes, passam pelos grandes ou pequenos conflitos, interindividuais ou coletivos, da sociedade, encenados no palco do Judiciário.”

Des. Elmo Guedes Arueira



“Extraordinários pesquisadores das áreas da história, da filosofia, da sociologia, por intermédio do processo judicial resultante das demandas do passado, puderam investigar o modo como as relações sociais, especialmente as relações sociais conflituosas, eram resolvidas. O processo judicial diz muito sobre as possibilidades de relacionamento social de uma determinada comunidade, situada em certo tempo histórico e espaço geográfico.

No entanto, a preservação da memória e do acervo judiciais não é só uma questão de identidade cultural, mas uma questão de direito, ante a hipótese de uma necessária restauração da memória de quem tenha sido alvo de uma condenação injusta.”

Des. Geraldo Luiz Mascarenhas Prado

PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA INSTITUCIONAL

Segundo os estudiosos, o grande trunfo da espécie humana, responsável pela sua sobrevivência e pela submissão das outras espécies, teria sido a sua sociabilidade, ou seja, a capacidade de os homens estabelecerem formas de cooperação na busca de objetivos comuns. No que diz respeito ao conhecimento humano, Direito e História ocupam-se de objetos semelhantes, a saber, as relações sociais, ou seja, os homens e a forma como se relacionam.

O Direito, mais precisamente a atividade jurisdicional, constituiu-se em uma importante fonte de conhecimento

acerca das relações sociais ao longo do tempo, pois é o Judiciário a instância oficial incumbida da solução dos conflitos que surgem na sociedade, e que refletem a dinâmica da mesma, inclusive das práticas cotidianas.

Além de exercer a efetiva prestação jurisdicional, contribuindo para a manutenção da ordem e da paz social, o Poder Judiciário, por intermédio de seus agentes, tem o dever de contribuir para a preservação da Memória da Instituição, bem como da História social, dentre outras formas, resguardando a documentação produzida e recebida ao longo dos séculos de sua existência. Neste sentido, pode-se perceber que cada auto de processo judicial retrata, em algum nível, aspectos da vida social que poderão ser estudados por intermédio destes documentos, importantíssimos para a preservação da memória coletiva e da compreensão da dinâmica social.

Evidentemente, o imenso volume de processos distribuídos anualmente, principalmente nas duas últimas décadas, quando foram dados importantes passos em direção à democratização do acesso à justiça, inviabiliza logística e financeiramente a guarda indiscriminada de toda a documentação produzida, mas não nos isenta de nossa responsabilidade para com a preservação da memória social e institucional.



Maria Rosa, Isabele e Rosângela

Há processos judiciais que ganham notoriedade e grande repercussão na imprensa e na opinião pública pelos motivos mais diversos, como a brutalidade na execução de um crime ou por envolver personagens proeminentes da sociedade e da vida política local ou nacional, dentre outros. Os autos destes processos são constantemente solicitados por pesquisadores e equipes de jornalismo pelo forte apelo popular que despertam ou pelo seu relevo político-institucional, e por isto fazem jus a serem preservados de forma permanente.

A consciência do Judiciário Fluminense quanto à importância da preservação da memória social e institucional fica evidenciada na existência e atuação, dentro do Tribunal de Justiça, de unidades organizacionais voltadas para as atividades de resgate, preservação, estudos e difusão deste conhecimento, como o Museu da Justiça e o Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (SEGAP), ambos ligados à Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento, que têm desenvolvido estudos e palestras concernentes à história da justiça fluminense e brasileira, permitindo acesso a pesquisadores de outras instituições, contribuindo para consolidar o judiciário como importante fonte de conhecimento histórico, social e cultural.

Aos ilustres magistrados cabe a importante tarefa de, em se percebendo a notoriedade e a grande repercussão de determinado processo judicial sob sua jurisdição, indicá-lo para a análise da Comissão Permanente de Avaliação Documental - COPAD, que definirá quanto à pertinência da atribuição da situação de documento de guarda permanente, como determina o Ato normativo Conjunto TJ/CGJ nº. 1 de 2007, em seu art. 5º:

"Os magistrados poderão formular proposta fundamentada para guarda permanente de autos judiciais que considerem de relevância histórica, submetendo à análise da comissão Permanente de Avaliação Documental."

Gestos como estes são de grande importância para que possamos continuar contribuindo com a preservação e a difusão da nossa memória, e fazem parte de nosso dever enquanto cidadãos na busca pelo desenvolvimento de nossa sociedade.

[Retorna à página inicial](#)

A MAGISTRATURA EM PROSA E VERSO



O Museu da Justiça apresentou, em junho de 2001, a exposição *A Magistratura em Prosa e Verso*, com o intuito de homenagear talentos da nossa magistratura que também se destacaram no campo da prosa e da poesia.

Na verdade, o magistrado não raro desenvolve outras habilidades como poeta ou prosador. São duas faces de uma mesma personalidade. Assim como a palavra sentença – derivada do latim *sententia*, que provém de *sentire*, experimentar um sentimento – expressa o sentir do juiz ao ensejo da prestação jurisdicional, os versos exprimem o sentir do poeta e a prosa o sentir do prosador.

Representando essa dupla experiência, transcreveremos aqui uma síntese da biografia e fragmentos da obra literária de alguns magistrados-poetas ou magistrados-prosadores, imortais da Academia Brasileira de Letras, que, com sensibilidade e inspiração, souberam aliar a técnica do Direito ao lirismo da poesia ou à prosa. O primeiro homenageado é o magistrado **ADELMAR TAVARES DA SILVA CAVALCANTI** (1888-1963).

Nascido na cidade do Recife em 16 de fevereiro de 1888, desde a infância já fazia versos, revelando-se essencialmente um poeta. Quando estudante, colaborava com poesias em jornais, logo se tornou uma figura popular. Em 1907, ele e mais quatro colegas da Faculdade de Direito do Recife, também poetas e trovadores, companheiros de boemia e serenatas, decidiram publicar um livrinho de quadras intitulado *Os Descantes*. Ademar Tavares era o mais jovem dos cinco, pois contava apenas 19 anos de idade.

Bacharelou-se em 1909 e, no ano seguinte, mudou-se para o Rio de Janeiro, onde fez uma bela carreira, tanto literária como jurídica. Depois de exercer o cargo de adjunto de promotor público e, posteriormente, o de curador de órfãos e resíduos, foi nomeado, em 2 de maio de 1940, desembargador do Tribunal de Apelação do Distrito Federal. Em 27 de dezembro de 1948, veio a ser eleito presidente daquele órgão, que tivera o seu nome alterado para Tribunal de Justiça pela Constituição da República de 1946. Investido no cargo no dia 3 de janeiro de 1949, em seu discurso de posse, a que deu o significativo título de “Poesia e Justiça”, buscou revelar as afinidades existentes entre campos aparentemente tão distintos.

Em 26 de dezembro de 1947, o magistrado foi alçado à Presidência da Academia Brasileira de Letras – a “Casa de Machado de Assis”, da qual era membro desde 1926. Dedicou-se também ao magistério, como professor da Faculdade de Direito de Niterói.

Ao deixar Recife, décadas antes, Ademar Tavares levou para o Rio de Janeiro a trova literária, muito em voga na época entre os estudantes da sua cidade natal. Na bagagem trouxera o folheto *Trovas e trovadores*, aqui publicado no mesmo ano da sua chegada. Seria o seu segundo livro. A ele seguiram-se *Myriam, luz dos meus olhos* (1912), *A poesia das violas* (1921), *Noite cheia de estrelas* (1925) e *A linda*

mentira (1926). Publicou ainda *Poesias* (1929), *Trovas* (1931), *O caminho enluarado* (1932), *A luz do altar* (1934), *Poesias escolhidas* (1946), *Poesias completas* (1952), *Um ramo de cantigas* (1955) e *100 trovas de Adelman Tavares* (1961).

Adelman Tavares exerceu papel de suma importância no movimento literário surgido em torno da trova no Brasil da década de 1950. Eleito “rei dos trovadores” no Segundo Congresso Brasileiro de Trovadores e Violeiros, realizado em São Paulo em 1958, foi proclamado “príncipe” pela Academia Brasileira de Letras em 1960, pois, segundo os seus membros, esse seria um título muito mais expressivo que o de “rei”. Em janeiro do ano seguinte, teve a alegria de ser escolhido para ser o patrono da recém-criada Academia Brasileira de Trova, com sede no Largo da Carioca.

Aposentou-se no cargo de desembargador em 10 de outubro de 1955. Faleceu no Rio de Janeiro em 20 de junho de 1963.

TROVAS

Mente, violão, como eu minto;
Não gemas – guarda o sentir...
Eu, como tu, também sinto,
Mas vivo sempre a sorrir.

Canto... e abre-se a janela
E aparece a imagem tua...
– Meu deus, que cousa tão bela:
Um lírio fitando a lua!...

Já não me queixo, Dolores,
Das mágoas de tantos anos;
Não há prazeres sem dores,
E enganos sem desenganos.

A chamar-me não te afoites:
“Ateu” – amada Maria,
Que eu rezo, todas as noites,
O que me dizes de dia.

Quem voa mais alto, venho
Ver, passarinho, e tu vens:
Se eu, com as penas que tenho;
Se tu, com as penas que tens.

O coração tem loucura
Em referência à mulher:
Despreza quem nos procura,
Procura quem não nos quer.

Ao ver-vos fico perdido,
Olhos assassinos, maus...
Sinto o corpo amortecido
– Febre de 40 graus.

Quanto frio!... E em desabrigo
Eu canto por tua rua...
E, para mim, que te sigo,
Tens a frieza da lua.

Nossa amizade está morta...
Bem sabes, encantos meus,
Que dois pobres numa porta:
– Perdoe, pelo amor de Deus...

Tinha a existência perdida...
Desenganou-me o doutor;
Mas devo de novo a vida
Ao remédio deste amor.

PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO PODER JUDICIÁRIO

Foi apresentada no dia sete de dezembro, pelo Serviço de Documentação Histórica, do Departamento de Gestão da Memória do Judiciário, e dentro do Projeto Tardes Culturais, da Escola de Administração Judiciária, a palestra "Patrimônio Histórico do Poder Judiciário".



Esta atividade teve como objetivo principal conscientizar os funcionários da importância de se preservar o patrimônio histórico do poder Judiciário. Outros pontos visados foram o de possibilitar a criação de condições para o aperfeiçoamento profissional dos servidores e divulgar o trabalho e o acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

A carga horária do evento foi de duas horas e contou quatro pontos como atividade de capacitação para servidores.

Através do uso de audiovisual, a palestra foi iniciada com o esclarecimento aos ouvintes de que patrimônio histórico ou artístico são segmentos do patrimônio cultural. Este sim, o grande produto da relação dos homens com a natureza e com seus semelhantes.

Em seguida, discutiu-se *o porquê* de preservar. O que está ligado à manutenção da memória social e, assim, garante a compreensão de nossa sociedade. Além disso, a preservação nos permite controlar o processo de mudanças sociais, através do registro de seus vários estágios.

Na seqüência, o próximo item abordado foi *o que* preservar entre a miríade de fragmentos que podem representar o patrimônio cultural. Um caminho possível para discernirmos esta questão está no aumento da abrangência do que preservar. Para o que, levaríamos em consideração aspectos sociais, históricos, econômicos, arquitetônicos etc. Além disso, há que se ordenar e classificar todos os bens que compõem o patrimônio cultural e, assim, estabelecer regras de como e onde preservá-los em sua totalidade ou selecionando os elementos realmente representativos.

Encerrando a primeira parte da palestra, debateu-se sobre como preservar. Para isso, há uma série de atividades e posturas que podemos tomar perante o elenco de bens culturais do nosso patrimônio: fotografar, filmar, registrar, contar, conscientizar... Devemos usar a imaginação, sem abrir mão de exigir das autoridades responsáveis atuação no sentido de preservar e condições para que tal aconteça.

Na segunda parte, discutiu-se o patrimônio histórico do poder Judiciário. São nossos patrimônios: os prédios e seus arredores; os objetos de uso cotidiano e de decoração; os processos judiciais e administrativos e a memória de magistrados e funcionários.

Tentou-se travar uma discussão. Todo patrimônio material: mesas, cadeiras, armários, computadores etc., são pertences do poder Judiciário. Todos esses objetos têm valor cultural e podem ser objeto de preocupação para preservação. A definição do que deve ser preservado precisa ser debatida com todos os segmentos que compõem o poder Judiciário. Com o que, conclamou-se a participação dos presentes nesta definição.

A palestra aconteceu no plenário da antiga Corte de Apelação do Distrito Federal, sede do Museu da Justiça (*Departamento de Gestão da Memória Judiciária*), na Rua D. Manoel 29, 3.º andar, Centro, Rio de Janeiro, e teve como palestrante Jorge Luís Rocha, Mestre em História pela Universidade Federal Fluminense e Chefe do Serviço de Documentação Histórica, do DEGEM.

[Retorna à página inicial](#)

ACADEMIA BRASILEIRA DE BELAS ARTES ELEGE NOVO MEMBRO

Gisa Machado Marins Peixoto foi eleita, em outubro de 2007, novo membro da Academia Brasileira de Belas Artes (ABBA), para a Cadeira de número 48, cujo patrono é Franz Post.

A ABBA foi fundada em abril de 1948, com o intuito de divulgar e promover as manifestações artísticas, valorizando as artes plásticas, a arquitetura e a música. A história da Academia Brasileira de Belas Artes conta com nomes da magnitude de Cândido Portinari, Di Cavalcanti, Pancetti, Osvaldo Teixeira, Manoel Santiago, Guignard, Oscar Niemeyer, Lúcio Costa e Adolfo Bloch.

Mineira de nascimento, a artista plástica e escritora Gisa Machado Marins mudou-se para a cidade do Rio de Janeiro em 1968. Nesta cidade, formou-se em Direito e, atualmente, é analista judiciário do TJERJ, desempenhando suas atividades no Grupo de Altos Estudos da Memória Judiciária do Museu da Justiça.

Desde a infância, sua vocação artística manifestou-se por meio de desenhos; pinturas em tecido, a óleo sobre tela; modelações; esculturas em argila e em outros materiais. Além da vocação para as artes plásticas, a novel acadêmica também brindou-nos com poemas, contos e um glossário intitulado **Arquitetura, Construção e Ornamentação**. Entretanto, a pintura ocupou um espaço cada vez maior em sua formação, vindo a se profissionalizar em 1997, sob a orientação do Professor Eduardo Bortk.

Gisa é uma artista premiada e já expôs suas obras no Brasil e no exterior e, a exemplo de outros serventuários, mostra que é possível conciliar as atividades no TJERJ, embora intensas, com outros talentos.

MUSEU DA JUSTIÇA REALIZA DEBATE SOBRE A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

O Museu da Justiça e a AMAERJ promoveram o Ciclo de Debates *A Criança, o Adolescente, o Juiz e o Direito: 80 Anos do Código Mello Mattos*, nos dias 27, 28 e 29 de novembro, das 17h30min às 19h30min, no Plenário do antigo Palácio da Justiça, atual Museu da Justiça, dando seqüência à série de eventos comemorativos de mais um aniversário do Código Mello Mattos, primeiro código brasileiro voltado para a assistência e proteção à infância e à juventude.



Dr^a. Inês Sant'Anna Santos Coutinho, Des. Luiz Carlos Peçanha e Dr^a. Mônica Labuto

O Ciclo de Debates teve como objetivos colaborar com as festividades em homenagem aos oitenta anos do Código *supracitado*, consolidar a compreensão do relacionamento entre a produção do Direito e o desenvolvimento histórico da sociedade e permitir o aprimoramento cultural do profissional do Direito.

O evento, que teve como público alvo magistrados, serventuários e demais interessados, constituiu-se de três mesas redondas que discutiram, respectivamente, o tema sob a perspectiva histórica, jurídica e social.

Entre os palestrantes, estavam presentes Des. Alyrio Cavallieri, Des. Siro Darlan de Oliveira, e Dr. Guaraci de Campos Vianna, Dr^a. Cristiana de Faria Cordeiro e Dr^a. Mônica Labuto Fragoso Machado.

[Retorna à página inicial](#)



DIRETORIA GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

PODER JUDICIÁRIO COM MAIS QUALIDADE EM 2007

Certificações e recertificações em 2007

A justiça estadual do Rio de Janeiro finaliza 2007 com importantes conquistas, que demonstram a evolução dos sistemas de gestão administrativa na área da qualidade. Durante este ano, outras **oito** unidades foram reconhecidas pelos auditores como merecedoras do certificado NBR ISO 9001:2000: 1ª Vara Cível de Campo Grande; 6ª e 25ª Varas Cíveis da Capital; Cartório da Dívida Ativa, vinculado à 3ª Vara Cível de São João de Meriti; Diretoria Geral de Desenvolvimento Institucional (DGDIN); Departamento de Distribuição da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ/DGADM/DEDIS); Departamento de Segurança (DGSEI/DESEP); e Departamento de Contratos e Atos Negociais (DGLOG/DECAN).

As unidades passaram com sucesso pela auditoria da Fundação Carlos Alberto Vanzolini (organismo certificador credenciado).



Da esquerda para a direita: Leopoldo Santana (Auditor Externo – Fundação Carlos Alberto Vanzolini), Drª. Rita de Cassia Vergette Correia (Juíza Auxiliar da CGJ), Desembargador Luiz Zveiter (Corregedor-Geral da Justiça) e Claudia Loretti (Diretora-Geral da DGDIN)

Como a certificação é válida por três anos, os sistemas de gestão da Escola da Magistratura, da 18ª Câmara Cível e da 13ª Vara Cível, que foram certificados no ano de 2004, passaram por auditoria de

recertificação, tendo o organismo certificador deliberado por renovar o certificado por igual período.

Cada unidade que participa do processo de certificação estabelece objetivos estratégicos a serem atingidos, com prazos e

metas definidos, como por exemplo a redução do tempo médio do tombamento à sentença, redução do acervo geral e aumento da satisfação do usuário. São formas de mensurar a melhoria alcançada ao longo do processo de preparação e aperfeiçoamento para a certificação.

Pontos fortes das unidades certificadas e recertificadas

A visão especialista dos auditores, com foco na satisfação do usuário, nos indicadores de desempenho e nos registros dos processos de trabalho integrados das unidades, observou diversos pontos fortes nas unidades certificadas e recertificadas. Em destaque, a consciência das equipes na importância das atividades que desenvolvem; as significativas mudanças baseadas nos apontamentos da pré-auditoria, com rápidas e efetivas ações (como, por exemplo, a inclusão de novos objetivos estratégicos e mutirão para processamento); o bom nível de competência dos colaboradores; o conhecimento sobre a norma de referência NBR ISO 9001:2000 e outros documentos do Sistema de Gestão da Qualidade; o envolvimento e o apoio da Administração Superior ao processo de

certificação, entre outros aspectos positivos. Os auditores ressaltaram também a adequação da estrutura organizacional para a prática da abordagem integrada dos processos de trabalho, além dos critérios para a realização de reuniões de análise crítica e dos objetivos estabelecidos para a Política da Qualidade, com metas monitoradas e controladas, gerando as devidas ações necessárias.

Assim, o PJERJ aumentou para 27 o número de unidades que possuem o certificado da qualidade NBR ISO 9001:2000, representando uma conquista para as unidades que implementam o SIGA, visando a melhorar os seus métodos de trabalho e o atendimento prestado aos usuários internos e à sociedade.

[Retorna à página inicial](#)

Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças - DGPCF**A GRERJ ELETRÔNICA**

Da esquerda para a direita: Joy Ann Scott (DGPCF-DIARR), Andreia Moreira (DGPCF-DIPAF), Claudia Binato (DGPCF-DEGAR), Sebastião de Freitas Oliveira (Diretor-Geral da DGPCF), Vera Lucia Ungerer (DGPCF-DICOB) e Rodrigo Ferreira (DGPCF-DIATI)

Trata-se de projeto iniciado em maio de 2006, concebido pela DGPCF-DEGAR, desenvolvido em parceria com a DGTEC, com colaboração da Corregedoria e apoio financeiro do Banco Itaú, tendo por objetivo modernizar e agilizar o pagamento dos valores devidos ao Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

Esse projeto conta com quatro fases bem distintas, que foram definidas considerando-se não só a complexidade e a peculiaridade de cada tipo de recolhimento, mas também a expressão da sua receita e o volume de documentos correspondente. Assim sendo, iniciamos o desenvolvimento do projeto pelo recolhimento dos 20%, cuja receita é uma das mais representativas, correspondendo a 35% do total arrecadado pelo FETJ e a cerca de 140 mil documentos processados pelo DEGAR. Iniciando a primeira etapa, atendendo, então, às serventias extrajudiciais privatizadas, responsáveis pelo recolhimento dos 20%, teríamos ainda mais dois benefícios: um, ter um público específico habituado a promover seus recolhimentos, o que por certo facilitaria o detalhamento inicial necessário; o outro, ser um recolhimento que, diferentemente daquele efetivado na esfera judicial, conta com poucas variáveis, ou seja, poucos tipos diferentes de recolhimento. A partir daí, adquirida a experiência necessária, daríamos seqüência às demais espécies de recolhimento. Assim foi feito. Com a primeira fase totalmente mapeada, demos continuidade ao projeto, concluindo também a segunda modalidade, preparando o documento eletrônico para pagamento das permissões e cessões de uso referentes aos espaços do Tribunal ocupados por terceiros.

No dia 12 de dezembro, essas duas primeiras etapas foram disponibilizadas na página do Tribunal de Justiça, restando para 2008 a terceira fase, voltada ao judicial, ou seja, todo e qualquer recolhimento devido na esfera judicial. E por último, mas não menos importante, a quarta fase, relativa aos recolhimentos devidos pela prática de atos por serventias extrajudiciais oficializadas.

Esta última, necessariamente, demandará um esforço maior no que tange à tecnologia, tendo em vista que ainda não contamos com a informatização plena das serventias oficializadas.

Enfatizam-se, ainda, dois grandes desafios assumidos na execução desse projeto. O primeiro deles foi assegurar que com o documento eletrônico mantivéssemos o mesmo controle hoje exercido com a GRERJ de papel.

Quanto a este aspecto, podemos afirmar, sem sombra de dúvida, que o ganho real de receita do Fundo Especial registrado na virada de 2000 para 2001, em torno de 12% ou R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais), não está só relacionado ao aumento da demanda em busca da solução de conflitos pelo judiciário ou mesmo ao aumento do número de atos praticados pelas serventias extrajudiciais do Estado, mas intimamente ligado aos mecanismos de controle por nós utilizados. Um desses instrumentos de controle, utilizado até hoje, é a GRERJ de papel, implementada em janeiro de 2000. Com o novo documento eletrônico tivemos sucesso, conseguimos estabelecer segurança no pagamento e avançamos ao encontro de um maior controle e possibilidade de fiscalização dos valores arrecadados. Isto porque, em contraponto com o que até então ocorria com a GRERJ de papel, teremos acesso imediato à totalidade de informações que compõem o recolhimento, desde o momento do preenchimento da guia. Significa dizer que no futuro, por exemplo, com a fase judicial já concretizada, saberemos qual o valor e quantas guias foram pagas separando-os por cartório e individualizando-os por processo ou tipo de ação.

Já o outro ponto desafiador deste projeto está relacionado às inúmeras composições de pagamento e à diversidade de credores envolvidos num só documento. Como é do conhecimento de todos, vários órgãos públicos possuem documento de arrecadação eletrônico há algum tempo, como outros Tribunais e o Detran, que por tal motivo é sempre citado como exemplo de modernidade e pioneirismo. No entanto, certamente nenhum destes órgãos recebe além de um ou dois valores fixos por documento e, provavelmente, não têm CAARJ, FUNDPERJ e FUNPERJ, juízes de paz, avaliadores e outros particulares agregados à mesma guia de arrecadação. Vale lembrar, mais uma vez, que dificilmente o Detran ou mesmo outros Tribunais de Justiça têm eficiência no controle exercido sobre a arrecadação das suas receitas que se aproxime do que hoje é praticado pelo Tribunal do Rio. Se assim não fosse, não receberíamos tantas visitas em busca do nosso conhecimento e experiência.

Com a GRERJ eletrônica, novamente iremos além. Haverá um significativo salto de qualidade no que concerne ao serviço prestado ao nosso usuário. Este poderá acessar o documento do seu próprio computador e preenchê-lo com auxílio do novo sistema que realizará os cálculos necessários de acordo com o tipo selecionado, evitando erros no pagamento da multa, dos juros de mora, do FUNPERJ, do FUNDPERJ e outros.

Outro benefício que merece destaque é a comodidade proporcionada pela modalidade de pagamento *on line*. Para isso, basta que o usuário tenha uma conta no Itaú e evitará desnecessárias idas ao banco para pagamento no caixa.

Portanto, serão inegáveis as vantagens resultantes da utilização da GRERJ eletrônica.

Salientamos, ainda, que a GRERJ eletrônica é um projeto da DGPCF que se almejava implementar desde 2002. Passados cinco anos, finalmente concretizamos algo que imaginávamos inalcançável, mas que, com toda certeza, só foi possível porque tivemos total apoio do Exmo. Presidente, que o estabeleceu como projeto prioritário da sua administração.

Realmente, a conclusão deste projeto é motivo de muito orgulho para toda a equipe do DEGAR, da DGTEC e da Corregedoria que participaram e contribuíram para o seu desenvolvimento e que certamente representará um importante marco desta administração.

[Retorna à página inicial](#)

Carpe Diem

UM CARO PRESENTE

No último dia 9 de dezembro, completaram-se 30 anos que Clarice Lispector, uma de minhas autoras preferidas, deixou seus leitores cumalados de desamparo e saudade (quantas vezes mesmo já reli *A hora da estrela*?).

Ilustre Bacharel egressa da Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, hoje Universidade Federal do Rio de Janeiro, a escritora (romancista, contista, jornalista e autora de literatura infantil) também foi por considerável período, de 1967 a 1973, cronista do *Jornal do Brasil*. Essas crônicas, posteriormente publicadas em livro sob o título *A descoberta do mundo*, expõem, segundo a própria Clarice, uma faceta, de certa forma, "mais pessoal" de sua escrita.



Wanderlei Lemos,
autor do texto

Recentemente, li essa reunião de seus textos. Em uma de suas crônicas do ano de 1968, chamada *Meu Natal*, Clarice fala de um período de sua vida em que se encontrava anualmente com uma amiga solitária para com ela passar parte da Noite de Natal jantando num restaurante. Era uma espécie de ritual de amizade, em que, nas palavras de Clarice, "o presente" era "a presença de uma para a outra".

Ao ler Clarice, pode até parecer fácil dar e receber de presente a simples presença do outro. Mas será que realmente o é? Condicionados pelo ritmo do consumismo natalino,



Autômata (1927), Eward Hopper

imersos em meio aos preparativos para a ceia ou envolvidos pela troca de presentes (tudo isso normalmente precedido de momentos alucinados num *shopping* lotado), muitos não se dão conta do significado de simplesmente estar junto de um outro alguém. Algo inestimável, inexistente em quaisquer catálogos, mesmo nos das mais sofisticadas lojas de importados.

Nã o q u e r o m e aproveitar da proximidade do

Natal para me permitir ser piegas, mas esse período – fim de um ano e início de outro – costuma ser propício à reflexão e, quem sabe, apesar dos pesares, ainda adequado a resoluções imprevisíveis. Por isso não vou deixar de alertar, e, principalmente, me alertar: talvez não seja prudente esperar por oportunidades festivas para generosamente receber e oferecer o simples, mas insubstituível, presente de que fala Clarice.

[Retorna à página inicial](#)

Diretoria Geral de Gestão de Pessoas - DGPEs

X SEMANA DE SAÚDE DO PJERJ

Em 2007, o DESAU comemorou, de 26 a 29 de novembro do corrente, a realização da "X Semana de Saúde do PJERJ". A cada ano, voltada para a discussão de um diferente e relevante ponto principal, o foco da Semana é sempre a prevenção.

Neste ano, o título para o tema abordado foi "SAÚDE E MEIO AMBIENTE: PLANTE ESSA IDÉIA!". Em torno desse tópico foram montados estandes para prestar atendimento sobre prevenção geral das doenças crônicas mais comuns (hipertensão arterial e diabetes) e sobre outros aspectos preventivos mais específicos, diretamente relacionados ao tema principal.



Esses estandes, todos muito visitados, atenderam ao público durante os 4 dias da campanha, neles foram realizados exames de bioquímica do sangue (glicemia e colesterol), aferição de pressão arterial, e oferecida orientação (na forma de mini-palestras) sobre saúde bucal, alimentação saudável e outros assuntos igualmente importantes.



O estande de orientação nutricional abordou o assunto "Aproveitamento Integral dos Alimentos". As nutricionistas explicavam sobre alimentos transgênicos, orgânicos e *diet*, e ao final a surpresa: uma degustação de cardápio elaborado com a integralidade dos vegetais e frutos (cascas e talos), que incluía um salgado, um doce e um suco diferente a cada dia. Foi sucesso garantido!

O estande "SOS Planeta Terra" também trouxe surpresas. Foi criado um ambiente ecologicamente correto, cheio de plantas, com áudio remetendo a sons



PJERJ o trabalho desenvolvido pelo Serviço de Gerenciamento de Resíduos e Gestão Ambiental (SEGAM - DGLOG), trabalho de cunho não apenas ecológico, mas também de importante conotação social, que permite a integração de pais carentes ligados ao PJ.

No encerramento, discutiu-se em mesa-redonda, com a participação do Secretário Estadual do Meio ambiente, Carlos Minc, os aspectos mais importantes tratados pelo evento, que tem contado cada vez mais com o apoio da Presidência e da Alta Administração do TJERJ.

Houve, ainda, distribuição de brindes aos participantes, como camisetas, bonés, barrinhas de cereais, e o sorteio de seis bicicletas, uma TV, um *pen drive* e um MP3, tudo graças às diversas empresas que apoiaram o evento.

agradáveis da natureza, como canto de pássaros e água correndo em seixos. Neste estande, pós-graduandos de gestão em meio ambiente demonstravam os efeitos deletérios da ação humana sobre o planeta, e como evitá-los. Após as explicações, todos respondiam a um questionário sobre hábitos relacionados à poupança de energia, reciclagem e reaproveitamento de bens.

O estande "Gerenciamento de Resíduos" permitiu trazer ao conhecimento da população do



Equipe do Serviço Odontológico do TJERJ

[Retorna à página inicial](#)

PERGUNTE AO DOUTOR FERRARI



O Dr. Carlos Henrique Poubel Ferrari ingressou no Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro – PJERJ, por meio de concurso, em fevereiro de 1992.

Especialista em Terapia Intensiva pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira – AMIB, mestre em medicina pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e com MBA em Gestão de Saúde pela Fundação Getúlio Vargas, o Dr. Ferrari tem experiência em escrever para o público em geral e, em especial, para o público interno do PJERJ.

Durante o mês de fevereiro do corrente, o médico respondeu, como convidado de o Globo *on line*, as perguntas dos leitores sobre terapia intensiva, área em que atua no Hospital Universitário da UFRJ. Em seu currículo, ainda constam as colaborações com o Informativo DGCON, Jornal ABATERJ e com o Informativo Interação.

A revista eletrônica Interação, dando continuidade ao trabalho realizado pelo Informativo de mesmo nome, contará com a participação voluntária do Dr. Ferrari, lotado no Departamento de Saúde da Diretoria Geral de Gestão de Pessoas que, além de fornecer artigos de própria autoria, ainda responderá as perguntas dos leitores acerca de:

CLÍNICA MÉDICA;

MEDICINA PRIMÁRIA (cuidados básicos ambulatoriais);

EMERGÊNCIAS;

PACIENTES GRAVES e

DÚVIDAS ADMINISTRATIVAS ACERCA DE PERÍCIAS JUDICIAIS.

Segundo o Dr. Ferrari, opiniões sobre casos pessoais e pontuais não serão fornecidas: “Não se trata de uma consulta médica formal, mas de instruções gerais sobre sintomas, patologias, medicina preventiva e orientações sobre como agir em situações de emergência, além de informações do trabalho pericial realizado no TJ.”

A parceria da revista eletrônica Interação com o Dr. Ferrari visa ao aconselhamento, sem jamais substituir o médico assistente do paciente. O escopo é tão-somente tirar dúvidas gerais, contribuindo para uma melhor qualidade de vida da família PJERJ.

As perguntas devem ser encaminhadas por e-mail revistainteracao@tj.rj.gov.br e as respostas serão veiculadas na edição seguinte da revista eletrônica Interação, disponível na página inicial do TJ no caminho: ONDE ENCONTRO; BANCO DO CONHECIMENTO; ENCONTRAR; REVISTA ELETRÔNICA INTERAÇÃO.

[Retorna à página inicial](#)

Do Mestre para os Mestres



Os instrutores da ESAJ ganharam um presente especial no Dia do Mestre. Foram brindados, no dia 15 de outubro, com a palestra “Língua Portuguesa: Essa Desconhecida”, proferida pelo mestre da Língua Portuguesa, o gramático e filólogo Evanildo Bechara.

O acadêmico, de 79 anos, ocupante da cadeira 33 da Academia Brasileira de Letras, mostrou toda a sua vitalidade ao falar para uma platéia de mais de 90 pessoas, encantando o público ao dissertar sobre temas atuais da Língua Portuguesa.

A abertura do evento ficou

por conta do Coral Felicidade, do Clube da Feliz Idade da Mútua dos Magistrados, regido pelo maestro Welington Ferreira, que apresentou sucessos da Música Popular Brasileira e emocionou os participantes com a apresentação.

Houve sorteio de brindes, oferecidos pela Visa Vale, como blocos, chaveiros, agendas e seis exemplares do *best-seller* “A Moderna Gramática Portuguesa”, de Evanildo Bechara, um dos livros didáticos mais usados nas escolas brasileiras, que já está na sua 37ª edição. O evento terminou com um coquetel.



A Diretora da Diretoria Geral de Gestão de Pessoas, Andréa Sales, saúda o palestrante

[Retorna à página inicial](#)

Diretoria Geral de Tecnologia da Informação - DGTEC

GRERJ ELETRÔNICA

A DGTEC implantou, em 12 de dezembro de 2007, a GRERJ Eletrônica, ou seja, a possibilidade de emissão e pagamento da GRERJ pela internet no *site* do TJERJ.

Procedimento sem a GRERJ Eletrônica:

- O formulário tem que ser comprado na papelaria, preenchido manualmente e pago no banco.

- O controle da utilização das guias é feito pelo Sistema Informatizado de Arrecadação, que o faz através do número das guias, gerados pela gráfica, em confronto com os arquivos que o banco nos envia diariamente.

- Os dados da GRERJ são digitados pelo pessoal do banco.

- O DEGAR recebe periodicamente, dos diversos órgãos e serventias, a 1ª via dos documentos pagos e faz a confirmação dos pagamentos informados pelo banco.

Procedimento com a GRERJ Eletrônica:

- A guia é preenchida diretamente num formulário virtual na página do TJERJ na internet.

- O sistema faz, em tempo real, o tratamento das informações digitadas, impedindo a introdução de possíveis erros de preenchimento.

- Esses dados são armazenados na base de dados, e, assim, precisam ser digitados apenas uma vez, via internet, pelos próprios usuários.

- Se o usuário tiver conta corrente no Banco Itaú, pode fazer o pagamento no mesmo momento da digitação, também pela internet. Neste caso, a guia já pode ser usada imediatamente, pois foi preenchida, gravada, paga e impressa num único procedimento.

- Se o usuário não tiver conta no Banco Itaú, basta imprimir a guia e efetuar seu pagamento no banco. Neste caso, o banco precisa informar ao TJERJ somente que a GRERJ foi paga, sem o trabalho de digitação da guia manual, pois os dados já estarão gravados na base de dados.



Da esquerda para a direita: Ivan Lindenberg (DGTEC-DERUS), Cláudio Blanco (DGTEC-DESIS), Márcia Ventura (DGTEC-DERUS), Saulo Augusto (DGTEC-DESIS), Marco Novaes (DGTEC-DESIS) e César Novaes (DGTEC-DESIS)

Benefícios:

- Redução de erros.
- Redução de custos para o TJERJ e para os usuários.
- Maior confiabilidade na numeração única das guias, que passam a ter dígito verificador e código de barras, possibilitando inclusive a sua leitura ótica.
- Gravação imediata dos dados das guias na base de dados do TJERJ.
- Por estar disponibilizado através do site do TJERJ na internet, o procedimento pode ser feito de qualquer lugar, durante todo o dia e parte da noite, por meio de qualquer computador com acesso à rede.

Implantação:

O processo de implantação foi dividido em quatro fases. Nas primeiras fases foram escolhidas receitas que representassem arrecadação substancial e ao mesmo tempo envolvessem um número menor de usuários.

As quatro fases são:

1 – Cartório Extrajudicial Privatizado.

- Acréscimo de 20% - Lei 3.217/99.
- Juiz de Paz e acréscimo de 20% - Lei 3.217/99.
- Compra de selo cartorário.
- Multa administrativa – Delegatário / Titular / R.E.
- Saldo de prestação de contas.

2 – Cessão e permissão de uso.

- Cessão de uso.
- Permissão de uso.

3 – Área judicial.

4 – Cartórios Extrajudiciais Oficializados e cobrança administrativa.

Em dezembro de 2007, foram disponibilizadas no site do TJERJ as 1ª e 2ª fases.

OUVIDORIA

OUVIDOR-GERAL CONCEDE ENTREVISTA AO JORNAL DO COMMERCIO



Foi publicada em vinte e nove de novembro, do ano corrente, a entrevista concedida pelo Des. Amaury Arruda de Souza, Ouvidor-Geral do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, ao *Jornal do Commercio*.

Na entrevista, o Des. Amaury Arruda discorre, entre outros assuntos, sobre a importância da Ouvidoria no Poder Judiciário e o plano futuro de criação de núcleos regionais, em todo o Estado.

[Clique aqui para ler a entrevista na íntegra.](#)

[Retorna à página inicial](#)

Canal Aberto

Envie-nos suas críticas e sugestões.

Contacte-nos pelo e-mail revistainteracao@tj.rj.gov.br ou pelo telefone [3133-2740](tel:3133-2740).